



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia	77 3457-2121	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LOA

- LEI Nº 464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS

- LEI Nº 465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIACHO DE SANTANA - BA E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 466, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, ALTERA A LEI Nº 336/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - AUTORIZA O INGRESSO E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.
- LEI Nº 468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N. 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL 6 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE RIACHO DE SANTANA - BA (2024).
- PORTARIA N. 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL 8 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE RIACHO DE SANTANA - BA (2024).





LEI Nº 464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de RIACHO DE SANTANA, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I DO CONTÉUDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de RIACHO DE SANTANA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;
- II – o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados; *Parágrafo único.* os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2024.

SECAO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social é estimada em R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais).

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





Art. 3º As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Discriminação	Recursos (R\$)	Total (R\$)
Receitas Correntes	164.565.000,00	164.565.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.135.000,00	8.135.000,00
Contribuições	53.000,00	53.000,00
Receita Patrimonial	1.108.000,00	1.108.000,00
Receita de Serviços	458.000,00	458.000,00
Transferências Correntes	154.754.000,00	154.754.000,00
Outras Receitas Correntes	57.000,00	57.000,00
Receita de Capital	3.527.000,00	3.527.000,00
Operações de Créditos	30.000,00	30.000,00
Alienação de Bens	117.000,00	117.000,00
Transferência de Capital	3.380.000,00	3.380.000,00
Receita Intraorçamentária	130.000,00	130.000,00
Redutora	(13.222.000,00)	(13.222.000,00)
Total da Receita	155.000.000,00	155.000.000,00

SECAO II DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total, a conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais).

I - por categorias econômicas:

Discriminação	Recursos (R\$)	Total (R\$)
Despesas Correntes	137.030.800,08	137.030.800,08
Pessoal e Encargos	79.649.600,08	79.649.600,08
Juros e Encargos da Dívida Interna	7.000,00	7.000,00
Outras Despesas Correntes	57.374.200,00	57.374.200,00
Despesas de Capital	16.239.199,92	16.239.199,92
Investimentos	15.315.199,92	15.315.199,92
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00
Amortização da Dívida Interna	889.000,00	889.000,00
Despesa Intraorçamentária	130.000,00	130.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00	1.600.000,00
Total da Despesa	155.000.000,00	155.000.000,00





SECAO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites apurados, concedidos e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:

- a) decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado, na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) operações de créditos, no limite dos valores contratados.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2025 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA



Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2025**

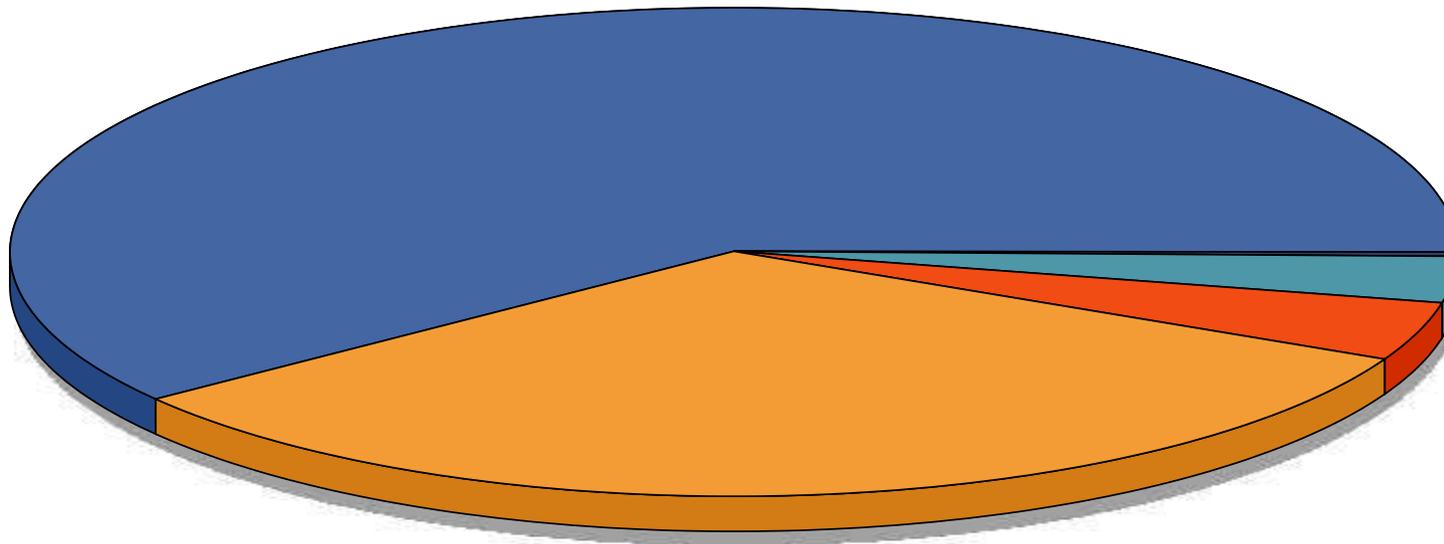
Código	Descrição	Valor R\$
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	93.621.199,92
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	50.171.000,00
3	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	5.841.000,00
4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	4.766.800,08
5	SAAE DE RIACHO DE SANTANA	600.000,00
Quant. Registros: 5		Total 155.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2025****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

93.621.199,92	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	50.171.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA
5.841.000	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	4.766.800,08	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
600.000	SAAE DE RIACHO DE SANTANA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO**ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R\$
101000	CÂMARA MUNICIPAL	4.766.800,08
102000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	600.000,00
201000	GABINETE DO PREFEITO	2.576.000,00
202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.551.000,00
203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.171.000,00
204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	349.000,00
205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	56.888.000,00
206000	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	13.712.199,92
207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.171.000,00
208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.841.000,00
209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.964.000,00
210000	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.327.000,00
211000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.562.000,00
212000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	521.000,00
Quant. Registros: 14		Total 155.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

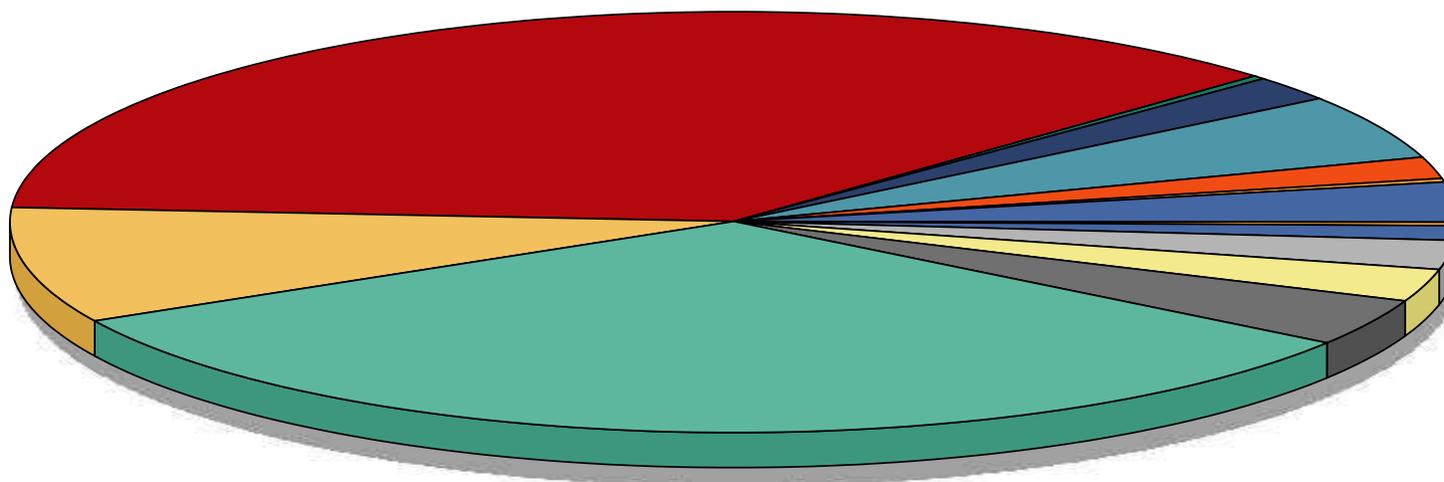
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.766.800,08 CÂMARA MUNICIPAL	600.000 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2.576.000 GABINETE DO PREFEITO	7.551.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.171.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	349.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
56.888.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.712.199,92 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
50.171.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.841.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.964.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.327.000 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
1.562.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	521.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	4.766.800,08
04	Administração	8.489.000,00
06	Segurança Pública	1.087.000,00
08	Assistência Social	5.841.000,00
09	Previdência Social	6.000,00
10	Saúde	50.171.000,00
12	Educação	56.888.000,00
13	Cultura	2.902.000,00
15	Urbanismo	9.741.199,92
16	Habitação	84.000,00
17	Saneamento	1.902.000,00
18	Gestão Ambiental	1.562.000,00
20	Agricultura	3.327.000,00
24	Comunicações	102.000,00
25	Energia	609.000,00
26	Transporte	1.578.000,00
27	Desporto e Lazer	1.873.000,00
28	Encargos Especiais	2.471.000,00
99	Reserva de Contingência	1.600.000,00
Quant. Registros: 19		Total 155.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

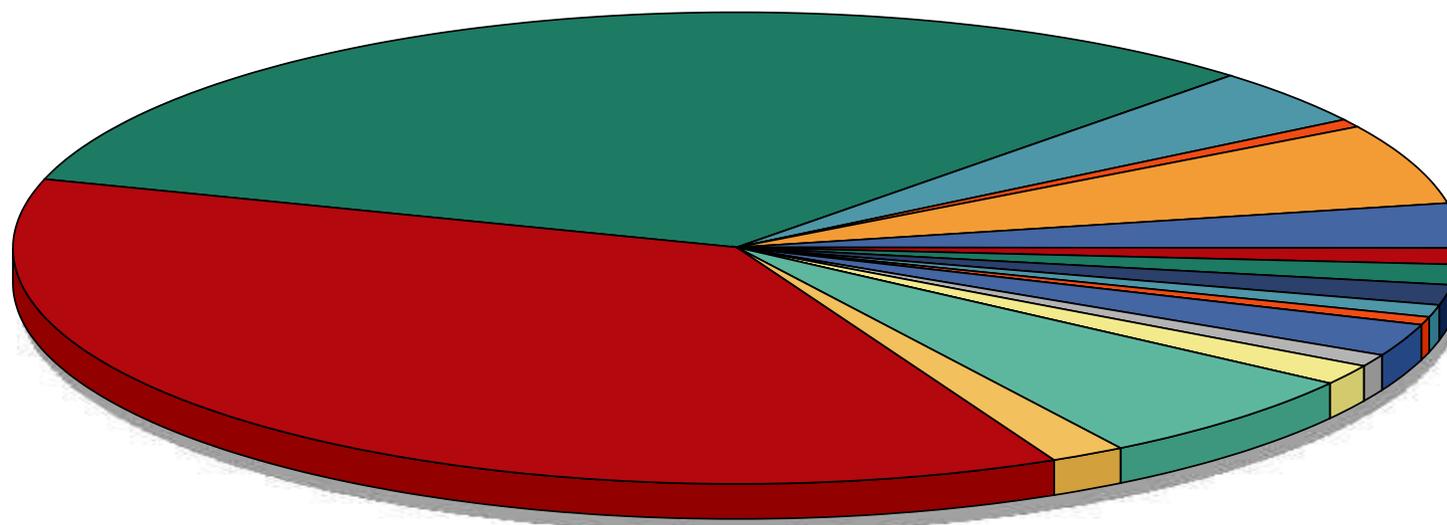
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.766.800,08 Legislativa	8.489.000 Administração	1.087.000 Segurança Pública	5.841.000 Assistência Social	6.000 Previdência Social
50.171.000 Saúde	56.888.000 Educação	2.902.000 Cultura	9.741.199,92 Urbanismo	84.000 Habitação
1.902.000 Saneamento	1.562.000 Gestão Ambiental	3.327.000 Agricultura	102.000 Comunicações	609.000 Energia
1.578.000 Transporte	1.873.000 Desporto e Lazer	2.471.000 Encargos Especiais	1.600.000 Reserva de Contingência	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	4.766.800,08
122	Administração Geral	20.024.000,00
123	Administração Financeira	552.000,00
124	Controle Interno	206.000,00
131	Comunicação Social	229.000,00
181	Policciamento	1.087.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	29.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00
244	Assistência Comunitária	5.409.000,00
271	Previdência Básica	6.000,00
301	Atenção Básica	27.126.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.880.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	299.000,00
304	Vigilância Sanitária	169.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	747.000,00
361	Ensino Fundamental	44.800.000,00
362	Ensino Médio	386.000,00
365	Educação Infantil	11.702.000,00
392	Difusão Cultural	2.902.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	7.806.199,92
452	Serviços Urbanos	1.935.000,00
482	Habitação Urbana	84.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.902.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	285.000,00
542	Controle Ambiental	1.277.000,00
605	Abastecimento	2.485.000,00
606	Extensão Rural	531.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	311.000,00
752	Energia Elétrica	609.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.578.000,00
812	Desporto Comunitário	682.000,00
813	Lazer	1.191.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.122.000,00
999	Reserva de Contingência	1.600.000,00
Quant. Registros: 34	Total	155.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

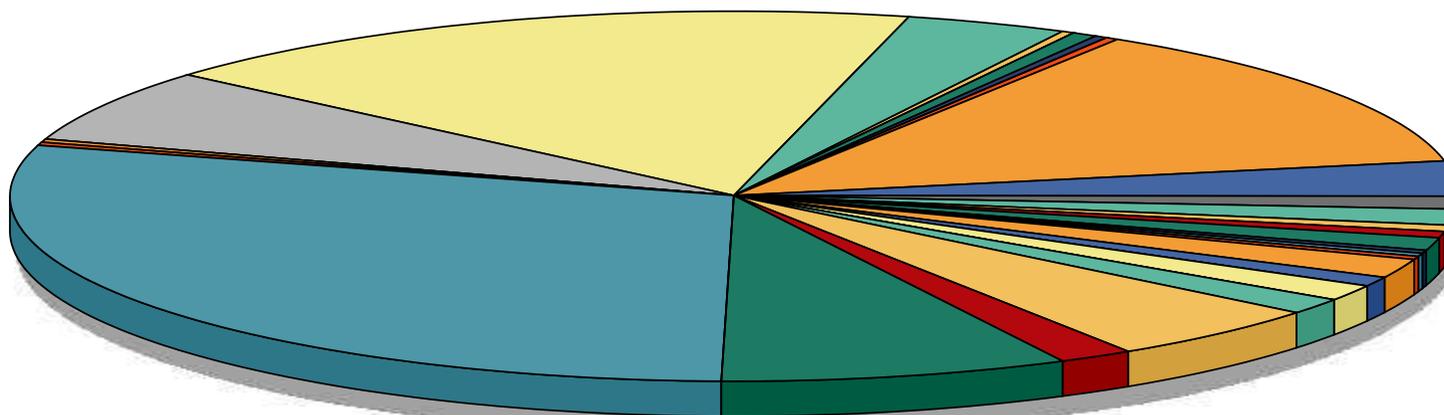
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.766.800,08 Ação Legislativa	20.024.000 Administração Geral	552.000 Administração Financeira
206.000 Controle Interno	229.000 Comunicação Social	1.087.000 Policiamento
29.000 Assistência ao Portador de Deficiência	282.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	5.409.000 Assistência Comunitária
6.000 Previdência Básica	27.126.000 Atenção Básica	9.880.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
299.000 Suporte Profilático e Terapêutico	169.000 Vigilância Sanitária	747.000 Vigilância Epidemiológica
44.800.000 Ensino Fundamental	386.000 Ensino Médio	11.702.000 Educação Infantil
2.902.000 Difusão Cultural	7.806.199,92 Infra-Estrutura Urbana	1.935.000 Serviços Urbanos
84.000 Habitação Urbana	1.902.000 Saneamento Básico Urbano	285.000 Preservação e Conservação Ambiental
1.277.000 Controle Ambiental	2.485.000 Abastecimento	531.000 Extensão Rural
311.000 Promoção da Produção Agropecuária	609.000 Energia Elétrica	1.578.000 Transporte Rodoviário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2025**

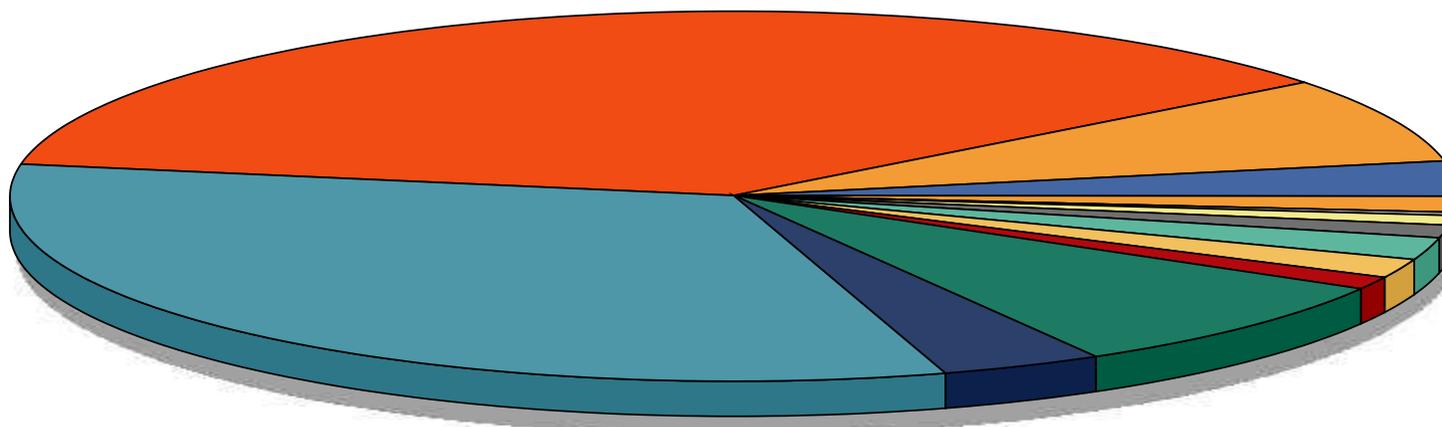
Código	Descrição	Valor R\$
001	DEMOCRACIA E CIDADANIA	4.766.800,08
002	APOIO ADMINISTRATIVO	11.531.000,00
003	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO	56.888.000,00
004	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE	50.171.000,00
005	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL	5.841.000,00
006	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	12.950.199,92
007	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.743.000,00
008	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	2.615.000,00
009	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA	2.902.000,00
010	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES	1.873.000,00
011	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.114.000,00
012	ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA	483.000,00
013	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.122.000,00
Quant. Registros: 14		Total 155.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2025****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	4.766.800,08	DEMOCRACIA E CIDADANIA
■	11.531.000	APOIO ADMINISTRATIVO
■	56.888.000	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
■	50.171.000	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
■	5.841.000	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
■	12.950.199,92	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
■	1.743.000	AMBIENTE SUSTENTÁVEL
■	2.615.000	CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE
■	2.902.000	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
■	1.873.000	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES



ANEXO I

RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		164.565.000,00	3-DESPESA CORRENTE		137.030.800,08
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.135.000,00		31-DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	79.649.600,08	
12-Contribuições	53.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	
13-Receita Patrimonial	1.108.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.374.200,00	
16-Receita de Serviços	458.000,00				
17-Transferências Correntes	154.754.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	57.000,00				
Total		164.565.000,00	Total		137.030.800,08
2-RECEITA DE CAPITAL		3.527.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		16.239.199,92
21-Operações de Crédito	30.000,00		44-INVESTIMENTOS	15.315.199,92	
22-Alienação de Bens	117.000,00		45-INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	
24-Transferências de Capital	3.380.000,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	889.000,00	
Total		3.527.000,00	Total		16.239.199,92
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		130.000,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		130.000,00
76-Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	30.000,00		33-APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.	130.000,00	
77-Transf.Rec.Correntes_Intra	100.000,00				
Total		130.000,00	Total		130.000,00
9-REDUTORA		-13.222.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.600.000,00
97-Deduções	-13.222.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.600.000,00	
Total		-13.222.000,00	Total		1.600.000,00
Total da RECEITA		155.000.000,00	Total da DESPESA		155.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
		164.565.000,00	1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	8.135.000,00		1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
7.485.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos
937.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
560.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
40.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
333.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
300.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
300.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
3.620.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
3.620.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.600.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.020.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.628.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.628.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat
2.255.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
373.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
650.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
530.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
469.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
469.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Conrole e Fiscaliz.
27.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
56.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
344.000,00			1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se
20.000,00			1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
25.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental
25.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ
36.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal
120.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
120.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
120.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
11.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública
9.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério
100.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
53.000,00	53.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições
53.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
53.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
53.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
1.108.000,00	1.108.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
1.108.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários
1.108.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
1.108.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc
1.108.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.50.00	Remun. Dep. Banc. -SAAE
739.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ
445.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE
31.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.09.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -Rec Estadual
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
135.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
102.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc.-Piso de Enfermagem
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social
56.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
97.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc.CFEM
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
32.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo art. 5º
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Art. 8º
43.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
	458.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços
1.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
457.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços
457.000,00			1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento
50.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.01.00	Serviço de Fornecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.02.00	Serviço de Ligação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.03.00	Serviços de Religação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.04.00	Serviços de Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.05.00	Serviço de Alteração de local do Padrão - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.06.00	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Mults e Juros de Mora SAAE
400.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Dívida Ativa -SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -SAAE
	154.754.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
112.138.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
54.812.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
54.784.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM
52.784.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.000.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias
2.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
28.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural
28.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
1.206.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
100.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
1.106.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP
1.106.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
31.510.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
31.510.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
18.440.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
18.440.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
160.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa de Informatização da APS
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS
9.900.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em saúde
1.800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal
280.000,00			1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção De Pagamento De Valor Nominal Com Base Em Exercício Anterior
2.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes De Saúde Da Família/Esf E Equipes De Atenção Primária/EAP
9.300.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada
9.300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Principal
3.200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC
5.800.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.11.00.00	SAMU 192
670.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
670.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
250.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
360.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate as Endemias
350.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
350.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal
350.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	Recursos Financeiros a Transferir Para Aquisição Pelas Secretarias De Saúde Dos Estados, Municípios E Do Distrito Federal
2.750.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
2.750.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
2.600.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, DF E Municípios P/ O Pag Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem
150.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação Digital No SUS
3.543.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE
2.000.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ
2.000.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ
5.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ
911.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE
911.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip
511.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE
511.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
4.000,00			1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem
2.000,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ
2.000,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ
2.000,00			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA
2.000,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ
2.000,00			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA
2.000,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ
2.000,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
53.000,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund
53.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
53.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA
53.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
16.100.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB
7.000.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT
7.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
9.000.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF
9.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ
1.016.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.016.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.016.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
358.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
358.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada -IDBDF
498.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica
108.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Variável - III - Equipe Volante
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Piso Básico Fixo - PBF1 - Principal
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.08.00	Piso de Alta Complexidade I - CRIANCA/ADOLESCENTE
877.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
136.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União
136.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
422.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
422.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
106.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ
106.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
53.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social
53.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
160.000,00			1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
160.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
3.074.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.491.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União
1.891.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada
64.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
64.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
390.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
390.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
129.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União
129.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 5º
37.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 8º
2.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União
15.616.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
13.348.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
11.000.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS
11.000.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ
2.178.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA
2.178.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ
85.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic
85.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
85.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico
85.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
160.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
160.000,00			1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
160.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
807.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
807.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
443.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF
153.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
211.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
673.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
293.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.
293.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
127.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
127.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
253.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ
253.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
628.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
384.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs dos Estados destinadas a Assist. Social
166.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
41.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV
123.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso de Alta Complexidade I
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS
232.000,00			1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
232.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
12.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
27.000.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
27.000.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
27.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
	57.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
16.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
16.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
16.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult
31.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS
21.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
11.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.50.00	Outras Restituições - SAAE
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa
2.000,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult
2.000,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Mult
10.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
10.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
10.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS
		3.527.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	30.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito
30.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
30.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ
10.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Op. Crédito Int. p/Prog. Modernização da Administr. Publica
10.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Op. Crédito p/Prog. Modernização da Administr. Pública
	117.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
86.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis
86.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
86.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
5.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.50.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
81.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
31.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis
31.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv
31.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv
31.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ
5.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00	Alienação de Bens Imóv-SAAE-Princ
26.000,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ
	3.380.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital
2.880.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
1.265.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.265.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde
420.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Primária
420.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
369.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Especializada
369.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
106.000,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Assistência Farmaceutica
106.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
159.000,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Vigilância em Saúde
159.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em Saúde-Princ
211.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Prog.-Princ
262.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação
262.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás
106.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
1.300.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União e de suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
150.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação
150.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
53.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros
53.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ
500.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. p/o Sistema Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. Destinados Prog. de Educação
150.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
200.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outs. Transf. de Convênios dos Estados
200.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
		130.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentária
	30.000,00		7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária
30.000,00			7.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico-Abastecimento de Água
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.01.00	Serviço de Fornecimento de Água -SAAE- Princ.
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.02.00	Serviço de Ligação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.03.00	Serviço de Religação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.04.00	Serviço de Expedição e Alteração de Cadastro -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.05.00	Serviço de Alteração de local do Padrão -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.06.00	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água -SAAE
	100.000,00		7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Correntes_Intra
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra SAAE
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.01.00.00	Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra - SAAE
		-13.222.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções
	-13.222.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções
-10.749.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União
-10.738.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM - (Dedução)
-11.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR - (Dedução)
-2.473.000,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado
-2.020.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS - (Dedução)
-453.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA - (Dedução)
		155.000.000,00	Total da RECEITA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		137.160.800,08	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	79.649.600,08		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
79.649.600,08			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	7.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
7.000,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	57.504.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
586.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
499.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
56.227.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
130.000,00			3.3.91.00.00	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.
62.000,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		16.239.199,92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	15.315.199,92		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
53.000,00			4.4.20.00.00	Transferências à União
27.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
15.151.199,92			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
84.000,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
	35.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
35.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
	889.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
889.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.600.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.600.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.600.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		155.000.000,00	Total da DESPESA	



ANEXO II DESPESA POR UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL				
		4.526.800,08	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.260.600,08		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.260.600,08			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.266.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.266.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		240.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	240.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
240.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.766.800,08		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0102000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
		581.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	222.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
222.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	359.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
359.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		19.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	18.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
18.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		600.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.449.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.718.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.718.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	731.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
25.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
706.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		127.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	127.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
127.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.576.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		5.492.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.016.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.016.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.476.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
176.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.113.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
130.000,00			3.3.91.00.00	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.
50.000,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		459.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	459.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
14.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
367.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
78.000,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
		1.600.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.600.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.600.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		7.551.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2.201.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	863.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
863.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	7.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
7.000,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.331.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.331.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		970.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	82.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
82.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	888.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
888.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.171.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
		268.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	147.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
147.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	121.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
121.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		81.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	81.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
81.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		349.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		53.512.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	43.142.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
43.142.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	10.370.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
75.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
10.295.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.376.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.369.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.369.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	7.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
7.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		56.888.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
		8.613.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.580.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.580.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	7.033.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.033.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.099.199,92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.085.199,92		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.085.199,92			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	14.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
14.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		13.712.199,92	Total da Unidade	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		46.550.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	22.221.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
22.221.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	24.329.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
323.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
23.990.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
12.000,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		3.621.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.607.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
53.000,00			4.4.20.00.00	Transferências à União
13.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.535.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
6.000,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
	14.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
14.000,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		50.171.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		5.491.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.748.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.748.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.743.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
31.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
2.712.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		350.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	350.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
350.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		5.841.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		3.047.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	624.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
624.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.423.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
152.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
2.271.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		917.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	917.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
917.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.964.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
		2.510.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	734.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
734.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.776.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
289.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.487.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		817.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	817.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
817.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.327.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		1.444.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	374.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
374.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.070.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.067.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		118.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	118.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
118.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.562.000,00		Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0212000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
		476.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	476.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
476.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		45.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	45.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
45.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		521.000,00	Total da Unidade	
		155.000.000,00	Total da DESPESA	



ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
		70.000,00	70.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
		170.000,00	170.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
4.526.800,08			4.526.800,08	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES
4.526.800,08	240.000,00		4.766.800,08	Soma do Programa
4.526.800,08	240.000,00		4.766.800,08	Soma da SubFunção
4.526.800,08	240.000,00		4.766.800,08	Soma da Função
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		283.000,00	283.000,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
318.000,00			318.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
185.000,00			185.000,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.058.000,00			2.058.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.263.000,00			4.263.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
497.000,00			497.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
7.321.000,00	283.000,00		7.604.000,00	Soma do Programa
7.321.000,00	283.000,00		7.604.000,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
259.000,00			259.000,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
153.000,00			153.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
140.000,00			140.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
552.000,00			552.000,00	Soma do Programa
552.000,00			552.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
206.000,00			206.000,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
206.000,00			206.000,00	Soma do Programa
206.000,00			206.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
127.000,00			127.000,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
127.000,00			127.000,00	Soma do Programa
127.000,00			127.000,00	Soma da SubFunção
8.206.000,00	283.000,00		8.489.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.087.000,00			1.087.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma do Programa
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma da SubFunção
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		837.000,00	837.000,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		1.412.000,00	1.412.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
		82.000,00	82.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
		267.000,00	267.000,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
34.000,00			34.000,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
66.000,00			66.000,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
234.000,00			234.000,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
39.379.000,00			39.379.000,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
523.000,00			523.000,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
7.000,00			7.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.739.000,00			1.739.000,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
153.000,00			153.000,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
67.000,00			67.000,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
42.202.000,00		2.598.000,00	44.800.000,00	Soma do Programa
42.202.000,00		2.598.000,00	44.800.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
386.000,00			386.000,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
386.000,00			386.000,00	Soma do Programa
386.000,00			386.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		374.000,00	374.000,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
		159.000,00	159.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
578.000,00			578.000,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
10.591.000,00			10.591.000,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
11.169.000,00		533.000,00	11.702.000,00	Soma do Programa
11.169.000,00		533.000,00	11.702.000,00	Soma da SubFunção
53.757.000,00		3.131.000,00	56.888.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.283.000,00			1.283.000,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
429.000,00			429.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
92.000,00			92.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
984.000,00			984.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
114.000,00			114.000,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
2.902.000,00			2.902.000,00	Soma do Programa
2.902.000,00			2.902.000,00	Soma da SubFunção
2.902.000,00			2.902.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra-Estrutura Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		1.544.199,92	1.544.199,92	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
		950.000,00	950.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
5.312.000,00			5.312.000,00	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
5.312.000,00		2.494.199,92	7.806.199,92	Soma do Programa
5.312.000,00		2.494.199,92	7.806.199,92	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		68.000,00	68.000,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
219.000,00			219.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.577.000,00			1.577.000,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
71.000,00			71.000,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
1.867.000,00		68.000,00	1.935.000,00	Soma do Programa
1.867.000,00		68.000,00	1.935.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
7.179.000,00		2.562.199,92	9.741.199,92	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		48.000,00	48.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
36.000,00			36.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma do Programa
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma da SubFunção
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		805.000,00	805.000,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		77.000,00	77.000,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		9.000,00	9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
		9.000,00	9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
339.000,00			339.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00			481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00			95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
915.000,00	900.000,00		1.815.000,00	Soma do Programa
				012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
		87.000,00	87.000,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	87.000,00		87.000,00	Soma do Programa
915.000,00	987.000,00		1.902.000,00	Soma da SubFunção
915.000,00	987.000,00		1.902.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
105.000,00			105.000,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
45.000,00			45.000,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
70.000,00			70.000,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
65.000,00			65.000,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
285.000,00			285.000,00	Soma do Programa
285.000,00			285.000,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.226.000,00			1.226.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
51.000,00			51.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.277.000,00			1.277.000,00	Soma do Programa
1.277.000,00			1.277.000,00	Soma da SubFunção
1.562.000,00			1.562.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
		286.000,00	286.000,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
305.000,00			305.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.894.000,00			1.894.000,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2.199.000,00	286.000,00		2.485.000,00	Soma do Programa
2.199.000,00	286.000,00		2.485.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		135.000,00	135.000,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
		135.000,00	135.000,00	Soma do Programa
		228.000,00	228.000,00	012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
				1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
168.000,00			168.000,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
168.000,00	228.000,00	396.000,00	396.000,00	Soma do Programa
168.000,00	363.000,00	531.000,00	531.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção da Produção Agropecuária
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
181.000,00			181.000,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
181.000,00			181.000,00	Soma do Programa
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
130.000,00			130.000,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
130.000,00			130.000,00	Soma do Programa
311.000,00			311.000,00	Soma da SubFunção
2.678.000,00	649.000,00	3.327.000,00	3.327.000,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		102.000,00	102.000,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
		102.000,00	102.000,00	Soma do Programa
		102.000,00	102.000,00	Soma da SubFunção
		102.000,00	102.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		48.000,00	48.000,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
561.000,00			561.000,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
561.000,00	48.000,00	609.000,00	609.000,00	Soma do Programa
561.000,00	48.000,00	609.000,00	609.000,00	Soma da SubFunção
561.000,00	48.000,00	609.000,00	609.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		245.000,00	245.000,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
456.000,00			456.000,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
456.000,00	245.000,00	701.000,00	701.000,00	Soma do Programa
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		398.000,00	398.000,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
479.000,00			479.000,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
479.000,00	398.000,00	877.000,00	877.000,00	Soma do Programa
935.000,00	643.000,00	1.578.000,00	1.578.000,00	Soma da SubFunção
935.000,00	643.000,00	1.578.000,00	1.578.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		128.000,00	128.000,00	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
290.000,00			290.000,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
264.000,00			264.000,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
554.000,00		128.000,00	682.000,00	Soma do Programa
554.000,00		128.000,00	682.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		707.000,00	707.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
484.000,00			484.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
484.000,00		707.000,00	1.191.000,00	Soma do Programa
484.000,00		707.000,00	1.191.000,00	Soma da SubFunção
1.038.000,00		835.000,00	1.873.000,00	Soma da Função
				28 Encargos Especiais
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
349.000,00			349.000,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
349.000,00			349.000,00	Soma do Programa
349.000,00			349.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.122.000,00			2.122.000,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
2.122.000,00			2.122.000,00	Soma do Programa
2.122.000,00			2.122.000,00	Soma da SubFunção
2.471.000,00			2.471.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		1.600.000,00	1.600.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma do Programa
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma da SubFunção
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma da Função
			98.982.000,00	Total da DESPESA





ANEXO IV ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
121.000,00			121.000,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
121.000,00			121.000,00	Soma do Programa
121.000,00			121.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		10.000,00	10.000,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
19.000,00			19.000,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
19.000,00		10.000,00	29.000,00	Soma do Programa
19.000,00		10.000,00	29.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
187.000,00			187.000,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
95.000,00			95.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
282.000,00			282.000,00	Soma do Programa
282.000,00			282.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		215.000,00	215.000,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIO
47.000,00			47.000,00	2.055 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
3.611.000,00			3.611.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
266.000,00			266.000,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
489.000,00			489.000,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
346.000,00			346.000,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
344.000,00			344.000,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.000,00			27.000,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
64.000,00			64.000,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.194.000,00		215.000,00	5.409.000,00	Soma do Programa
5.194.000,00		215.000,00	5.409.000,00	Soma da SubFunção
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Soma da Função
				09 Previdência Social
				271 Previdência Básica
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00			6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção
6.000,00			6.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
11.935.000,00			11.935.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.000,00			15.000,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.950.000,00			11.950.000,00	Soma do Programa
11.950.000,00			11.950.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
		700.000,00	700.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
		486.000,00	486.000,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
		762.000,00	762.000,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		291.000,00	291.000,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
19.944.000,00			19.944.000,00	2.065 GESTAO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
1.809.000,00			1.809.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
1.383.000,00			1.383.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
192.000,00			192.000,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
1.551.000,00			1.551.000,00	2.293 GESTÃO DO SUS
8.000,00			8.000,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
24.887.000,00		2.239.000,00	27.126.000,00	Soma do Programa
24.887.000,00		2.239.000,00	27.126.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		232.000,00	232.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
		518.000,00	518.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		145.000,00	145.000,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
47.000,00			47.000,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
373.000,00			373.000,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
132.000,00			132.000,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
7.002.000,00			7.002.000,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
354.000,00			354.000,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.077.000,00			1.077.000,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
8.985.000,00		895.000,00	9.880.000,00	Soma do Programa
8.985.000,00		895.000,00	9.880.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
299.000,00			299.000,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
299.000,00			299.000,00	Soma do Programa
299.000,00			299.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		162.000,00	162.000,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
7.000,00			7.000,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
7.000,00		162.000,00	169.000,00	Soma do Programa
7.000,00		162.000,00	169.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
747.000,00			747.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
747.000,00			747.000,00	Soma do Programa
747.000,00			747.000,00	Soma da SubFunção
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Soma da Função
			56.018.000,00	Total da DESPESA





ANEXO V RESUMO DE DESPESA POR AÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	P	70.000,00
1.002	EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES	P	170.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	P	700.000,00
1.052	ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES	P	10.000,00
1.071	CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	P	232.000,00
1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	518.000,00
1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	P	486.000,00
1.074	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	P	162.000,00
1.075	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	P	145.000,00
1.090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	837.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	1.412.000,00
1.092	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	P	82.000,00
1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	P	374.000,00
1.107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	159.000,00
1.121	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS	P	1.544.199,92
1.122	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	P	805.000,00
1.123	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS	P	102.000,00
1.131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	P	950.000,00
1.134	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	48.000,00
1.139	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	P	77.000,00
1.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	P	9.000,00
1.143	SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	P	9.000,00
1.152	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	135.000,00
1.155	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS	P	286.000,00
1.159	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	P	228.000,00
1.193	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	P	398.000,00
1.194	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	245.000,00
1.196	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	P	762.000,00
1.207	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES	P	707.000,00
1.216	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	267.000,00
1.219	GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	P	215.000,00
1.254	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	P	48.000,00
1.262	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO	P	283.000,00
1.263	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	P	291.000,00
1.267	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	P	68.000,00
1.268	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	87.000,00
1.269	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL	P	128.000,00
2.001	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	A	2.122.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES	A	4.526.800,08
2.006	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	A	127.000,00
2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	318.000,00
2.010	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ	A	290.000,00
2.011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	349.000,00
2.012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	259.000,00
2.014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	185.000,00
2.015	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	2.058.000,00
2.017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	4.263.000,00
2.020	GESTÃO DA TESOUREARIA	A	153.000,00
2.021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	206.000,00
2.023	GESTÃO DA CONTABILIDADE	A	497.000,00
2.025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	A	1.283.000,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	1.226.000,00
2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	51.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO	A	429.000,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC	A	92.000,00
2.036	GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	A	140.000,00
2.047	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	A	1.087.000,00
2.053	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	A	19.000,00
2.055	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS	A	47.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	3.611.000,00
2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	6.000,00
2.063	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	121.000,00
2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	A	19.944.000,00
2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	1.809.000,00
2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	299.000,00
2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	11.935.000,00
2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	A	747.000,00
2.083	GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	A	1.383.000,00
2.084	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA	A	47.000,00
2.090	INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	A	34.000,00
2.091	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF	A	66.000,00
2.092	PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	A	234.000,00
2.097	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	39.379.000,00
2.098	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	523.000,00
2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	7.000,00
2.100	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	1.739.000,00
2.117	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	A	984.000,00
2.123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	A	5.312.000,00
2.126	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	A	219.000,00
2.130	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	A	1.577.000,00
2.132	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	A	71.000,00
2.133	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	A	36.000,00
2.141	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	A	339.000,00
2.145	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	481.000,00
2.146	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE	A	95.000,00
2.157	GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	A	305.000,00
2.164	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	A	1.894.000,00
2.167	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	A	456.000,00
2.188	GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	561.000,00
2.197	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	A	479.000,00
2.211	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL	A	484.000,00
2.212	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	A	264.000,00
2.223	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	A	105.000,00
2.235	GESTÃO DE CRECHES	A	578.000,00
2.236	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	10.591.000,00
2.253	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES	A	168.000,00
2.260	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	A	192.000,00
2.265	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	266.000,00
2.266	GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	A	187.000,00
2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	A	95.000,00
2.270	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV	A	489.000,00
2.271	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I	A	346.000,00
2.273	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	344.000,00
2.274	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES	A	27.000,00
2.275	GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	64.000,00
2.281	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	A	373.000,00
2.283	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	15.000,00
2.284	GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	A	132.000,00
2.285	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	A	7.002.000,00
2.286	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	A	7.000,00
2.287	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	354.000,00
2.288	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS	A	153.000,00
2.290	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	A	386.000,00
2.293	GESTÃO DO SUS	A	1.551.000,00
2.294	AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	A	8.000,00
2.295	GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE	A	67.000,00
2.299	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	A	1.077.000,00
2.302	INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	A	114.000,00
2.304	FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	A	181.000,00
2.305	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	A	45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

2.306	PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	A	130.000,00
2.307	AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS	A	70.000,00
2.308	PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	65.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	P	1.600.000,00
Quant. Registros: 124			
			Total Projeto 14.649.199,92
			Total Atividade 140.350.800,08
			Total Geral 155.000.000,00



ANEXO VI

DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	0101000	CÂMARA MUNICIPAL
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
		70.000,00	70.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
		170.000,00	170.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
4.526.800,08			4.526.800,08	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Soma do Programa
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Soma da SubFunção
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Soma da Função
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total da Secretaria
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total da Unidade
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total do Órgão
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total do Poder





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0201000	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
185.000,00			185.000,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.058.000,00			2.058.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.243.000,00			2.243.000,00	Soma do Programa
2.243.000,00			2.243.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
206.000,00			206.000,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
206.000,00			206.000,00	Soma do Programa
206.000,00			206.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
127.000,00			127.000,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
127.000,00			127.000,00	Soma do Programa
127.000,00			127.000,00	Soma da SubFunção
2.576.000,00			2.576.000,00	Soma da Função
2.576.000,00			2.576.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		283.000,00	283.000,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
318.000,00			318.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
4.263.000,00			4.263.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.581.000,00		283.000,00	4.864.000,00	Soma do Programa
4.581.000,00		283.000,00	4.864.000,00	Soma da SubFunção
4.581.000,00		283.000,00	4.864.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.087.000,00			1.087.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma do Programa
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma da SubFunção
1.087.000,00			1.087.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		1.600.000,00	1.600.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma do Programa
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma da SubFunção
		1.600.000,00	1.600.000,00	Soma da Função
5.668.000,00		1.883.000,00	7.551.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
497.000,00			497.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
497.000,00			497.000,00	Soma do Programa
497.000,00			497.000,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
259.000,00			259.000,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
153.000,00			153.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOOURARIA
140.000,00			140.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
552.000,00			552.000,00	Soma do Programa
552.000,00			552.000,00	Soma da SubFunção
1.049.000,00			1.049.000,00	Soma da Função
				28 Encargos Especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.122.000,00			2.122.000,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
2.122.000,00			2.122.000,00	Soma do Programa
2.122.000,00			2.122.000,00	Soma da SubFunção
2.122.000,00			2.122.000,00	Soma da Função
3.171.000,00			3.171.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
				28 Encargos Especiais
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
349.000,00			349.000,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
349.000,00			349.000,00	Soma do Programa
349.000,00			349.000,00	Soma da SubFunção
349.000,00			349.000,00	Soma da Função
349.000,00			349.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		837.000,00	837.000,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		1.412.000,00	1.412.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
		82.000,00	82.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
		267.000,00	267.000,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
34.000,00			34.000,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
66.000,00			66.000,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
234.000,00			234.000,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
39.379.000,00			39.379.000,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
523.000,00			523.000,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
7.000,00			7.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.739.000,00			1.739.000,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
153.000,00			153.000,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
67.000,00			67.000,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
42.202.000,00		2.598.000,00	44.800.000,00	Soma do Programa
42.202.000,00		2.598.000,00	44.800.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
386.000,00			386.000,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
386.000,00			386.000,00	Soma do Programa
386.000,00			386.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		374.000,00	374.000,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
		159.000,00	159.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
578.000,00			578.000,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
10.591.000,00			10.591.000,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
11.169.000,00		533.000,00	11.702.000,00	Soma do Programa
11.169.000,00		533.000,00	11.702.000,00	Soma da SubFunção
53.757.000,00		3.131.000,00	56.888.000,00	Soma da Função
53.757.000,00		3.131.000,00	56.888.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0206000	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
				15 Urbanismo
				451 Infra-Estrutura Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		1.544.199,92	1.544.199,92	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
		950.000,00	950.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
5.312.000,00			5.312.000,00	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
5.312.000,00	2.494.199,92		7.806.199,92	Soma do Programa
5.312.000,00	2.494.199,92		7.806.199,92	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		68.000,00	68.000,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
219.000,00			219.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.577.000,00			1.577.000,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
71.000,00			71.000,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
1.867.000,00	68.000,00		1.935.000,00	Soma do Programa
1.867.000,00	68.000,00		1.935.000,00	Soma da SubFunção
7.179.000,00	2.562.199,92		9.741.199,92	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		48.000,00	48.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
36.000,00			36.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma do Programa
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma da SubFunção
36.000,00	48.000,00		84.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		805.000,00	805.000,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		77.000,00	77.000,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
339.000,00			339.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
339.000,00	882.000,00		1.221.000,00	Soma do Programa
				012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
		87.000,00	87.000,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	87.000,00		87.000,00	Soma do Programa
339.000,00	969.000,00		1.308.000,00	Soma da SubFunção
339.000,00	969.000,00		1.308.000,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		102.000,00	102.000,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
	102.000,00		102.000,00	Soma do Programa
	102.000,00		102.000,00	Soma da SubFunção
	102.000,00		102.000,00	Soma da Função
				25 Energia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				752 Energia Elétrica
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		48.000,00	48.000,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
561.000,00			561.000,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
561.000,00	48.000,00		609.000,00	Soma do Programa
561.000,00	48.000,00		609.000,00	Soma da SubFunção
561.000,00	48.000,00		609.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		245.000,00	245.000,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
456.000,00			456.000,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
456.000,00	245.000,00		701.000,00	Soma do Programa
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		398.000,00	398.000,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
479.000,00			479.000,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
479.000,00	398.000,00		877.000,00	Soma do Programa
935.000,00	643.000,00		1.578.000,00	Soma da SubFunção
935.000,00	643.000,00		1.578.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
290.000,00			290.000,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ
290.000,00			290.000,00	Soma do Programa
290.000,00			290.000,00	Soma da SubFunção
290.000,00			290.000,00	Soma da Função
9.340.000,00		4.372.199,92	13.712.199,92	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.283.000,00			1.283.000,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
984.000,00			984.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
114.000,00			114.000,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
2.381.000,00			2.381.000,00	Soma do Programa
2.381.000,00			2.381.000,00	Soma da SubFunção
2.381.000,00			2.381.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		128.000,00	128.000,00	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
264.000,00			264.000,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
264.000,00		128.000,00	392.000,00	Soma do Programa
264.000,00		128.000,00	392.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		707.000,00	707.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
484.000,00			484.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
484.000,00		707.000,00	1.191.000,00	Soma do Programa
484.000,00		707.000,00	1.191.000,00	Soma da SubFunção
748.000,00		835.000,00	1.583.000,00	Soma da Função
3.129.000,00		835.000,00	3.964.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0210000	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
		286.000,00	286.000,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
305.000,00			305.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.894.000,00			1.894.000,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2.199.000,00		286.000,00	2.485.000,00	Soma do Programa
2.199.000,00		286.000,00	2.485.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		135.000,00	135.000,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
		135.000,00	135.000,00	Soma do Programa
				012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
		228.000,00	228.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
168.000,00			168.000,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
168.000,00		228.000,00	396.000,00	Soma do Programa
168.000,00		363.000,00	531.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção da Produção Agropecuária
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
181.000,00			181.000,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
181.000,00			181.000,00	Soma do Programa
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
130.000,00			130.000,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
130.000,00			130.000,00	Soma do Programa
311.000,00			311.000,00	Soma da SubFunção
2.678.000,00		649.000,00	3.327.000,00	Soma da Função
2.678.000,00		649.000,00	3.327.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0211000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
105.000,00			105.000,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
45.000,00			45.000,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
70.000,00			70.000,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
65.000,00			65.000,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
285.000,00			285.000,00	Soma do Programa
285.000,00			285.000,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.226.000,00			1.226.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
51.000,00			51.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.277.000,00			1.277.000,00	Soma do Programa
1.277.000,00			1.277.000,00	Soma da SubFunção
1.562.000,00			1.562.000,00	Soma da Função
1.562.000,00			1.562.000,00	Total da Secretaria
82.230.000,00		10.870.199,92	93.100.199,92	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	6	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
		Unidade:	0212000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
429.000,00			429.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
92.000,00			92.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
521.000,00			521.000,00	Soma do Programa
521.000,00			521.000,00	Soma da SubFunção
521.000,00			521.000,00	Soma da Função
521.000,00			521.000,00	Total da Secretaria
521.000,00			521.000,00	Total da Unidade
82.751.000,00		10.870.199,92	93.621.199,92	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
11.935.000,00			11.935.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.000,00			15.000,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.950.000,00			11.950.000,00	Soma do Programa
11.950.000,00			11.950.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		700.000,00	700.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
		486.000,00	486.000,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
		762.000,00	762.000,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
		291.000,00	291.000,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
19.944.000,00			19.944.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
1.809.000,00			1.809.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
1.383.000,00			1.383.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
192.000,00			192.000,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
1.551.000,00			1.551.000,00	2.293 GESTÃO DO SUS
8.000,00			8.000,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
24.887.000,00		2.239.000,00	27.126.000,00	Soma do Programa
24.887.000,00		2.239.000,00	27.126.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		232.000,00	232.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
		518.000,00	518.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		145.000,00	145.000,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
47.000,00			47.000,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
373.000,00			373.000,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
132.000,00			132.000,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
7.002.000,00			7.002.000,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
354.000,00			354.000,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.077.000,00			1.077.000,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
8.985.000,00		895.000,00	9.880.000,00	Soma do Programa
8.985.000,00		895.000,00	9.880.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
299.000,00			299.000,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
299.000,00			299.000,00	Soma do Programa
299.000,00			299.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		162.000,00	162.000,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
7.000,00			7.000,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
7.000,00		162.000,00	169.000,00	Soma do Programa
7.000,00		162.000,00	169.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
747.000,00			747.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
747.000,00			747.000,00	Soma do Programa
747.000,00			747.000,00	Soma da SubFunção
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Soma da Função
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total da Secretaria
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total da Unidade
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total do Órgão

Poder: **2 Poder Executivo**
 Órgão: **3 FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA**
 Secretaria: **4 FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL**
 Unidade: **0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
121.000,00			121.000,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
121.000,00			121.000,00	Soma do Programa
121.000,00			121.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		10.000,00	10.000,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
19.000,00			19.000,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
19.000,00		10.000,00	29.000,00	Soma do Programa
19.000,00		10.000,00	29.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
187.000,00			187.000,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
95.000,00			95.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
282.000,00			282.000,00	Soma do Programa
282.000,00			282.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		215.000,00	215.000,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS
47.000,00			47.000,00	2.055 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
3.611.000,00			3.611.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
266.000,00			266.000,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
489.000,00			489.000,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
346.000,00			346.000,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
344.000,00			344.000,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.000,00			27.000,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
64.000,00			64.000,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.194.000,00		215.000,00	5.409.000,00	Soma do Programa
5.194.000,00		215.000,00	5.409.000,00	Soma da SubFunção
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Soma da Função
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total da Secretaria
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total da Unidade
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total do Órgão
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 5 SAAE DE RIACHO DE SANTANA
				Secretaria: 5 SAAE
				Unidade: 0102000 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
				09 Previdência Social
				271 Previdência Básica
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00			6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção
6.000,00			6.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		9.000,00	9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		9.000,00	9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
481.000,00			481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00			95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
576.000,00		18.000,00	594.000,00	Soma do Programa
576.000,00		18.000,00	594.000,00	Soma da SubFunção
576.000,00		18.000,00	594.000,00	Soma da Função
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total da Secretaria
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total da Unidade
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total do Órgão
135.824.000,00		14.409.199,92	150.233.199,92	Total do Poder
			155.000.000,00	Total da DESPESA



ANEXO VII ORDINÁRIO E VINCULADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
70.000,00		70.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
170.000,00		170.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
4.526.800,08		4.526.800,08	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES
4.766.800,08		4.766.800,08	Soma do Programa
4.766.800,08		4.766.800,08	Soma da SubFunção
4.766.800,08		4.766.800,08	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
123.000,00	160.000,00	283.000,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
318.000,00		318.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
185.000,00		185.000,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.999.000,00	59.000,00	2.058.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.260.000,00	3.000,00	4.263.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
497.000,00		497.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
7.382.000,00	222.000,00	7.604.000,00	Soma do Programa
7.382.000,00	222.000,00	7.604.000,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
259.000,00		259.000,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
153.000,00		153.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOURARIA
140.000,00		140.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
552.000,00		552.000,00	Soma do Programa
552.000,00		552.000,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
206.000,00		206.000,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
206.000,00		206.000,00	Soma do Programa
206.000,00		206.000,00	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
127.000,00		127.000,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
127.000,00		127.000,00	Soma do Programa
127.000,00		127.000,00	Soma da SubFunção
8.267.000,00	222.000,00	8.489.000,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.087.000,00		1.087.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
1.087.000,00		1.087.000,00	Soma do Programa
1.087.000,00		1.087.000,00	Soma da SubFunção
1.087.000,00		1.087.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
121.000,00		121.000,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
121.000,00		121.000,00	Soma do Programa
121.000,00		121.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
10.000,00		10.000,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
19.000,00		19.000,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
29.000,00		29.000,00	Soma do Programa
29.000,00		29.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	187.000,00	187.000,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
95.000,00		95.000,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
95.000,00	187.000,00	282.000,00	Soma do Programa
95.000,00	187.000,00	282.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
215.000,00		215.000,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS
	47.000,00	47.000,00	2.055 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
3.611.000,00		3.611.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	266.000,00	266.000,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
31.000,00	458.000,00	489.000,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
9.000,00	337.000,00	346.000,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
264.000,00	80.000,00	344.000,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.000,00		27.000,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
	64.000,00	64.000,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.157.000,00	1.252.000,00	5.409.000,00	Soma do Programa
4.157.000,00	1.252.000,00	5.409.000,00	Soma da SubFunção
4.402.000,00	1.439.000,00	5.841.000,00	Soma da Função
			09 Previdência Social
			271 Previdência Básica
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00		6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
6.000,00		6.000,00	Soma do Programa
6.000,00		6.000,00	Soma da SubFunção
6.000,00		6.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
6.000,00	11.929.000,00	11.935.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	15.000,00	15.000,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.000,00	11.944.000,00	11.950.000,00	Soma do Programa
6.000,00	11.944.000,00	11.950.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
700.000,00		700.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
378.000,00	108.000,00	486.000,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
154.000,00	608.000,00	762.000,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
251.000,00	40.000,00	291.000,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
798.000,00	19.146.000,00	19.944.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
1.803.000,00	6.000,00	1.809.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	1.383.000,00	1.383.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
	192.000,00	192.000,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
	1.551.000,00	1.551.000,00	2.293 GESTÃO DO SUS
	8.000,00	8.000,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
4.084.000,00	23.042.000,00	27.126.000,00	Soma do Programa
4.084.000,00	23.042.000,00	27.126.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	232.000,00	232.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
82.000,00	436.000,00	518.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
65.000,00	80.000,00	145.000,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.000,00	45.000,00	47.000,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
	373.000,00	373.000,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
	132.000,00	132.000,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
456.000,00	6.546.000,00	7.002.000,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
	354.000,00	354.000,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
77.000,00	1.000.000,00	1.077.000,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
682.000,00	9.198.000,00	9.880.000,00	Soma do Programa
682.000,00	9.198.000,00	9.880.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	299.000,00	299.000,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	299.000,00	299.000,00	Soma do Programa
	299.000,00	299.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	162.000,00	162.000,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
	7.000,00	7.000,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
	169.000,00	169.000,00	Soma do Programa
	169.000,00	169.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
557.000,00	190.000,00	747.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
557.000,00	190.000,00	747.000,00	Soma do Programa
557.000,00	190.000,00	747.000,00	Soma da SubFunção
5.329.000,00	44.842.000,00	50.171.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			361 Ensino Fundamental
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	837.000,00	837.000,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	1.412.000,00	1.412.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	82.000,00	82.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
	267.000,00	267.000,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	34.000,00	34.000,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
	66.000,00	66.000,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
	234.000,00	234.000,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
	39.379.000,00	39.379.000,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	523.000,00	523.000,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	7.000,00	7.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
5.000,00	1.734.000,00	1.739.000,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
	153.000,00	153.000,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	67.000,00	67.000,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
5.000,00	44.795.000,00	44.800.000,00	Soma do Programa
5.000,00	44.795.000,00	44.800.000,00	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	386.000,00	386.000,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
	386.000,00	386.000,00	Soma do Programa
	386.000,00	386.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	374.000,00	374.000,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
	159.000,00	159.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	578.000,00	578.000,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
	10.591.000,00	10.591.000,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	11.702.000,00	11.702.000,00	Soma do Programa
	11.702.000,00	11.702.000,00	Soma da SubFunção
5.000,00	56.883.000,00	56.888.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.283.000,00		1.283.000,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
338.000,00	91.000,00	429.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
92.000,00		92.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
984.000,00		984.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
114.000,00		114.000,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
2.811.000,00	91.000,00	2.902.000,00	Soma do Programa
2.811.000,00	91.000,00	2.902.000,00	Soma da SubFunção
2.811.000,00	91.000,00	2.902.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			451 Infra-Estrutura Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
1.293.199,92	251.000,00	1.544.199,92	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
882.000,00	68.000,00	950.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.915.000,00	1.397.000,00	5.312.000,00	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
6.090.199,92	1.716.000,00	7.806.199,92	Soma do Programa
6.090.199,92	1.716.000,00	7.806.199,92	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
68.000,00		68.000,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
213.000,00	6.000,00	219.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.577.000,00		1.577.000,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
28.000,00	43.000,00	71.000,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
1.886.000,00	49.000,00	1.935.000,00	Soma do Programa
1.886.000,00	49.000,00	1.935.000,00	Soma da SubFunção
7.976.199,92	1.765.000,00	9.741.199,92	Soma da Função
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
44.000,00	4.000,00	48.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
28.000,00	8.000,00	36.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
72.000,00	12.000,00	84.000,00	Soma do Programa
72.000,00	12.000,00	84.000,00	Soma da SubFunção
72.000,00	12.000,00	84.000,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
789.000,00	16.000,00	805.000,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
14.000,00	63.000,00	77.000,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
4.000,00	5.000,00	9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
4.000,00	5.000,00	9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
335.000,00	4.000,00	339.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00		481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00		95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
1.722.000,00	93.000,00	1.815.000,00	Soma do Programa
			012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
63.000,00	24.000,00	87.000,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
63.000,00	24.000,00	87.000,00	Soma do Programa
1.785.000,00	117.000,00	1.902.000,00	Soma da SubFunção
1.785.000,00	117.000,00	1.902.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
83.000,00	22.000,00	105.000,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
45.000,00		45.000,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
70.000,00		70.000,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
28.000,00	37.000,00	65.000,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
226.000,00	59.000,00	285.000,00	Soma do Programa
226.000,00	59.000,00	285.000,00	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.226.000,00		1.226.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
23.000,00	28.000,00	51.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.249.000,00	28.000,00	1.277.000,00	Soma do Programa
1.249.000,00	28.000,00	1.277.000,00	Soma da SubFunção
1.475.000,00	87.000,00	1.562.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			605 Abastecimento
			008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
225.000,00	61.000,00	286.000,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
305.000,00		305.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.894.000,00		1.894.000,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2.424.000,00	61.000,00	2.485.000,00	Soma do Programa
2.424.000,00	61.000,00	2.485.000,00	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
135.000,00		135.000,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
135.000,00		135.000,00	Soma do Programa
			012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
99.000,00	129.000,00	228.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
168.000,00		168.000,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
267.000,00	129.000,00	396.000,00	Soma do Programa
402.000,00	129.000,00	531.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção da Produção Agropecuária
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
181.000,00		181.000,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
181.000,00		181.000,00	Soma do Programa 008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
98.000,00	32.000,00	130.000,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
98.000,00	32.000,00	130.000,00	Soma do Programa
279.000,00	32.000,00	311.000,00	Soma da SubFunção
3.105.000,00	222.000,00	3.327.000,00	Soma da Função
			24 Comunicações
			131 Comunicação Social
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
102.000,00		102.000,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
102.000,00		102.000,00	Soma do Programa
102.000,00		102.000,00	Soma da SubFunção
102.000,00		102.000,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
14.000,00	34.000,00	48.000,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
551.000,00	10.000,00	561.000,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
565.000,00	44.000,00	609.000,00	Soma do Programa
565.000,00	44.000,00	609.000,00	Soma da SubFunção
565.000,00	44.000,00	609.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			782 Transporte Rodoviário
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
137.000,00	108.000,00	245.000,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
456.000,00		456.000,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
593.000,00	108.000,00	701.000,00	Soma do Programa
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
391.000,00	7.000,00	398.000,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
461.000,00	18.000,00	479.000,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
852.000,00	25.000,00	877.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00	133.000,00	1.578.000,00	Soma da SubFunção
1.445.000,00	133.000,00	1.578.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
68.000,00	60.000,00	128.000,00	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
290.000,00		290.000,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ
264.000,00		264.000,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
622.000,00	60.000,00	682.000,00	Soma do Programa
622.000,00	60.000,00	682.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
424.000,00	283.000,00	707.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
472.000,00	12.000,00	484.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
896.000,00	295.000,00	1.191.000,00	Soma do Programa
896.000,00	295.000,00	1.191.000,00	Soma da SubFunção
1.518.000,00	355.000,00	1.873.000,00	Soma da Função
			28 Encargos Especiais
			122 Administração Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
349.000,00		349.000,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
349.000,00		349.000,00	Soma do Programa
349.000,00		349.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.057.000,00	65.000,00	2.122.000,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
2.057.000,00	65.000,00	2.122.000,00	Soma do Programa
2.057.000,00	65.000,00	2.122.000,00	Soma da SubFunção
2.406.000,00	65.000,00	2.471.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.600.000,00		1.600.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.600.000,00		1.600.000,00	Soma do Programa
1.600.000,00		1.600.000,00	Soma da SubFunção
1.600.000,00		1.600.000,00	Soma da Função
48.723.000,00	106.277.000,00	155.000.000,00	Total da DESPESA



ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

POR ÓRGÃO E FUNÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01		02	03	04	05	06	07
	Legislativa	SAÚDE	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.489.000,00	0,00	1.087.000,00	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	4.766.800,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.766.800,08	0,00	0,00	0,00	8.489.000,00	0,00	1.087.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	08	09	10	11	12	13	14	15
	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	56.888.000,00	2.902.000,00	0,00	9.741.199,92
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	50.171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	5.841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.841.000,00	6.000,00	50.171.000,00	0,00	56.888.000,00	2.902.000,00	0,00	9.741.199,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	84.000,00	1.308.000,00	1.562.000,00	0,00	3.327.000,00	0,00	0,00	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	84.000,00	1.902.000,00	1.562.000,00	0,00	3.327.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	24 Comunicações	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	102.000,00	609.000,00	1.578.000,00	1.873.000,00	2.471.000,00	1.600.000,00	93.621.199,92
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.171.000,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.841.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.766.800,08
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Total	102.000,00	609.000,00	1.578.000,00	1.873.000,00	2.471.000,00	1.600.000,00	155.000.000,00



ANEXO IX

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E ENTIDADE FISCAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	1	Poder Legislativo
			Órgão:	4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
			Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL
			Unidade:	0101000	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO				01.031.001.1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
		70.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		70.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				01.031.001.1.002	EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
		170.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		170.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				01.031.001.2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES
3.260.600,08				31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.266.200,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.526.800,08			Total da Ação (ATIVIDADE)		
4.526.800,08	240.000,00	=	4.766.800,08	Total da Secretaria	
4.526.800,08	240.000,00	=	4.766.800,08	Total da Unidade	
4.526.800,08	240.000,00	=	4.766.800,08	Total do Órgão	
4.526.800,08	240.000,00	=	4.766.800,08	Total do Poder	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	
		Unidade:	0201000	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE			04.131.002.2.006	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
127.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
127.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.002.2.014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
93.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
92.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
185.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.002.2.015	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1.512.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
419.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
127.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.058.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.124.002.2.021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
113.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
93.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
206.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.576.000,00			=	2.576.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROJETO			04.122.002.1.262	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO	
			283.000,00	44 - INVESTIMENTOS	
		283.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			04.122.002.2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
226.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
92.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
318.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.002.2.017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1.152.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.027.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
84.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.263.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			06.181.002.2.047	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	
864.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
223.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.087.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
PROJETO			99.999.002.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			1.600.000,00	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		1.600.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
5.668.000,00		1.883.000,00	=	7.551.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ATIVIDADE			28.846.888.2.001	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	
402.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
7.000,00			32 -	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
825.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
888.000,00			46 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
2.122.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.123.002.2.012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
111.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
134.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
259.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.123.002.2.020	GESTÃO DA TESOUREARIA	
97.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
42.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
153.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.122.002.2.023	GESTÃO DA CONTABILIDADE	
155.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
288.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
54.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
497.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.123.002.2.036	GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	
98.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
42.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
140.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.171.000,00			=	3.171.000,00	Total da Secretaria
			Unidade:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE			28.122.002.2.011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
147.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
121.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
81.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
349.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
349.000,00			=	349.000,00	Total da Secretaria
			Unidade:	0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO			12.361.003.1.090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		837.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		837.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.361.003.1.091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
		1.412.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.412.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.361.003.1.092	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
		82.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		82.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.365.003.1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		374.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		374.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.365.003.1.107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
		159.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		159.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.361.003.1.216	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
		267.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		267.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.090	INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	
34.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
34.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.091	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF	
11.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
43.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.000,00			45 -	INVERSÕES FINANCEIRAS	
66.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.092	PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
66.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
14.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
154.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
234.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.097	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
32.569.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
6.742.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
68.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
39.379.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.098	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
523.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
523.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.100	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.739.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.739.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.003.2.235	GESTÃO DE CRECHES	
180.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
398.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
578.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.003.2.236	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
10.282.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
303.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.591.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.288	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
153.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
153.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.362.003.2.290	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	
386.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
386.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.003.2.295	GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE	
63.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
67.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
53.757.000,00		3.131.000,00	=	56.888.000,00	Total da Secretaria
PROJETO			Unidade:	0206000	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
				15.451.006.1.121	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
		1.544.199,92		44 -	INVESTIMENTOS
		1.544.199,92	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				17.512.006.1.122	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		805.000,00		44 -	INVESTIMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		805.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			24.131.011.1.123	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS	
		102.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		102.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.006.1.131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
		936.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		14.000,00	45 -	INVERSÕES FINANCEIRAS	
		950.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			16.482.006.1.134	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
		48.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		48.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			17.512.006.1.139	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
		77.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		77.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			26.782.011.1.193	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
		398.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		398.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			26.782.006.1.194	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
		245.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		245.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			25.752.006.1.254	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
		48.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		48.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.452.006.1.267	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
		68.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		68.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			17.512.012.1.268	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		87.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		87.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			27.812.010.2.010	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ	
		290.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		290.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.451.006.2.123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
		1.148.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
		3.950.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		214.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		5.312.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.006.2.126	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	
		136.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		83.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		219.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.006.2.130	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	
		192.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
		1.351.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		34.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.577.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.006.2.132	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
		64.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		7.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		71.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				16.482.006.2.133	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
36.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				17.512.006.2.141	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
6.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
319.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
339.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				26.782.006.2.167	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
124.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
278.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
54.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
456.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				25.752.006.2.188	GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
544.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
17.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
561.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				26.782.011.2.197	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
110.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
355.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
479.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
9.340.000,00		4.372.199,92	=	13.712.199,92	Total da Secretaria
		Unidade:	0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROJETO				27.813.010.1.207	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
			707.000,00	44 -	INVESTIMENTOS
			707.000,00	Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				27.812.010.1.269	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
			128.000,00	44 -	INVESTIMENTOS
			128.000,00	Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				13.392.009.2.025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
590.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
615.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
78.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.283.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				13.392.009.2.117	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
984.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
984.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.813.010.2.211	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
34.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
446.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTO	
484.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.812.010.2.212	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
264.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
264.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				13.392.009.2.302	INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
114.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
114.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
3.129.000,00		835.000,00	=	3.964.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	0210000	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
PROJETO			20.606.011.1.152	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
		135.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		135.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			20.605.008.1.155	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS	
		286.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		286.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			20.606.012.1.159	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		213.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		228.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			20.605.008.2.157	GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
44.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
261.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		305.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.605.008.2.164	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
690.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1.140.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
64.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		1.894.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.606.012.2.253	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES	
147.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
21.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		168.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.007.2.304	FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
147.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
34.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		181.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.008.2.306	PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
66.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
64.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		130.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.678.000,00		649.000,00	=	3.327.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	0211000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE			18.542.007.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
374.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
784.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
68.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		1.226.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.542.007.2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
		51.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.007.2.223	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	
105.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		105.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.007.2.305	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
45.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
Total da Ação (ATIVIDADE)					
45.000,00				18.541.007.2.307	AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
ATIVIDADE					
56.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
14.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
Total da Ação (ATIVIDADE)					
70.000,00				18.541.007.2.308	PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE					
44.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
Total da Ação (ATIVIDADE)					
65.000,00					
1.562.000,00			=	1.562.000,00	Total da Secretaria
82.230.000,00		10.870.199,92	=	93.100.199,92	Total da Unidade
		Secretaria:		6	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
		Unidade:		0212000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE				13.392.009.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
402.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
27.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
Total da Ação (ATIVIDADE)					
429.000,00				13.392.009.2.029	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
ATIVIDADE					
74.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
Total da Ação (ATIVIDADE)					
92.000,00					
521.000,00			=	521.000,00	Total da Secretaria
521.000,00			=	521.000,00	Total da Unidade
82.751.000,00		10.870.199,92	=	93.621.199,92	Total do Órgão
		Órgão:		5	SAAE DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:		5	SAAE
		Unidade:		0102000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETO				17.512.006.1.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
				9.000,00	44 - INVESTIMENTOS
Total da Ação (PROJETO)					
9.000,00					
PROJETO				17.512.006.1.143	SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
				9.000,00	44 - INVESTIMENTOS
Total da Ação (PROJETO)					
9.000,00					
ATIVIDADE				17.512.006.2.145	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
215.000,00				31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
265.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00				46 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Total da Ação (ATIVIDADE)					
481.000,00				17.512.006.2.146	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
ATIVIDADE					
7.000,00				31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
88.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Total da Ação (ATIVIDADE)					
95.000,00					
576.000,00		18.000,00	=	594.000,00	Total da Secretaria
576.000,00		18.000,00	=	594.000,00	Total da Unidade
576.000,00		18.000,00	=	594.000,00	Total do Órgão
83.327.000,00		10.888.199,92	=	94.215.199,92	Total do Poder





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
98.982.000,00 Total da DESPESA					



ANEXO X

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E ENTIDADE SEGURIDADE SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		Unidade:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO			10.301.004.1.010	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
		700.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		700.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.004.1.071	CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
		232.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		232.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.004.1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
		504.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		14.000,00	45 -	INVERSÕES FINANCEIRAS	
		518.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.004.1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		486.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		486.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.304.004.1.074	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	
		87.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		75.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		162.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.004.1.075	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		145.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		145.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.004.1.196	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		762.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		762.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.004.1.263	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	
		291.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		291.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.065	GESTAO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
		10.337.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
		9.479.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		128.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		19.944.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
		1.804.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.809.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.303.004.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		299.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		299.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.122.004.2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		6.048.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
		5.743.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		144.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		11.935.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.004.2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
		671.000,00	31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
75.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
747.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.083	GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	
4.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1.378.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.383.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.084	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA	
31.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
47.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.260	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	
4.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
143.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
45.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
192.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.281	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
281.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
73.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
19.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
373.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.122.004.2.283	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.284	GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	
132.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
132.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.285	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
542.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
6.425.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
35.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.002.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.304.004.2.286	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	
3.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
4.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
7.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.287	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
335.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
19.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
354.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.293	GESTÃO DO SUS	
1.489.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
62.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.551.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.004.2.294	AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	
2.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
5.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
8.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.004.2.299	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
1.036.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
41.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.077.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
46.875.000,00	3.296.000,00	=	50.171.000,00	Total da Secretaria	
46.875.000,00	3.296.000,00	=	50.171.000,00	Total da Unidade	
46.875.000,00	3.296.000,00	=	50.171.000,00	Total do Órgão	
	Órgão:		3	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	
	Secretaria:		4	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL	
	Unidade:	0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO			08.242.005.1.052	ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			08.244.005.1.219	GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	
		111.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		104.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		215.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			08.242.005.2.053	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	
19.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
19.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.005.2.055	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS	
44.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
47.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.005.2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.579.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1.860.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
172.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.611.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.122.005.2.063	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
87.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
31.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
121.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.005.2.265	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
231.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
266.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.005.2.266	GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
175.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
8.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
187.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.005.2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
62.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
28.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
95.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.005.2.270	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV	
299.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
180.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
489.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.005.2.271	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
274.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
62.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
346.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.005.2.273	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
344.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
344.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.005.2.274	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
11.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
27.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.005.2.275	GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
30.000,00			31 -	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
64.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
5.616.000,00		225.000,00	=	5.841.000,00	Total da Secretaria
5.616.000,00		225.000,00	=	5.841.000,00	Total da Unidade
5.616.000,00		225.000,00	=	5.841.000,00	Total do Órgão
		Órgão:		5 SAAE DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:		5 SAAE	
		Unidade:		0102000 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
ATIVIDADE				09.271.002.2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
6.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
6.000,00			=	6.000,00	Total da Secretaria
6.000,00			=	6.000,00	Total da Unidade
6.000,00			=	6.000,00	Total do Órgão
52.497.000,00		3.521.000,00	=	56.018.000,00	Total do Poder
				56.018.000,00	Total da DESPESA



ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	0101000	CÂMARA MUNICIPAL
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total da Secretaria
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total da Unidade
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total do Órgão
4.526.800,08		240.000,00	4.766.800,08	Total do Poder





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0201000	GABINETE DO PREFEITO
2.517.000,00			2.517.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
59.000,00			59.000,00	1755 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
2.576.000,00			2.576.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5.625.000,00		1.678.000,00	7.303.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
40.000,00			40.000,00	1501 - Outros REC. não Vinc.
3.000,00			3.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
		35.000,00	35.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
		110.000,00	110.000,00	1706 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
		2.000,00	2.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
		10.000,00	10.000,00	1754 - REC. de Operações de Crédito
		48.000,00	48.000,00	1755 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
5.668.000,00		1.883.000,00	7.551.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.106.000,00			3.106.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
57.000,00			57.000,00	1720 - Transf. da União Referente a Particip. na Expl. de Petróleo e Gás Natural destinadas
3.000,00			3.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
5.000,00			5.000,00	1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
3.171.000,00			3.171.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
349.000,00			349.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
349.000,00			349.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7.366.000,00		1.172.000,00	8.538.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
42.000,00			42.000,00	1502 - Recursos não Vinculados da compensação de impostos
27.445.000,00			27.445.000,00	1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB
9.000.000,00			9.000.000,00	1541 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30%
5.793.000,00		1.207.000,00	7.000.000,00	1542 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%
100.000,00			100.000,00	1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
100.000,00			100.000,00	1544 - REC. de Precatórios do FUNDEF
2.015.000,00			2.015.000,00	1550 - Salário Educação
7.000,00			7.000,00	1551 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE)
913.000,00			913.000,00	1552 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)
523.000,00			523.000,00	1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)
65.000,00		417.000,00	482.000,00	1569 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
2.000,00		285.000,00	287.000,00	1570 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
386.000,00		40.000,00	426.000,00	1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
		10.000,00	10.000,00	1574 - Operações de Crédito Vinc. à Educação
53.757.000,00		3.131.000,00	56.888.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0206000	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
7.680.000,00		3.499.199,92	11.179.199,92	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
51.000,00		137.000,00	188.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
11.000,00		195.000,00	206.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
634.000,00		99.000,00	733.000,00	1706 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
40.000,00		43.000,00	83.000,00	1708 - Transf.da União Ref.à Comp.Financ.de Recursos Minerais
70.000,00		60.000,00	130.000,00	1709 - Transf. da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos
685.000,00		314.000,00	999.000,00	1720 - Transf. da União Referente a Particip. na Expl. de Petróleo e Gás Natural destinadas
		16.000,00	16.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
43.000,00			43.000,00	1749 - Outras vinculações de Transferências
73.000,00		9.000,00	82.000,00	1750 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
53.000,00			53.000,00	1751 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
9.340.000,00		4.372.199,92	13.712.199,92	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.987.000,00		492.000,00	3.479.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
12.000,00		339.000,00	351.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
122.000,00			122.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
		4.000,00	4.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
8.000,00			8.000,00	1759 - Receita Vinculada Fundos
3.129.000,00		835.000,00	3.964.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0210000	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2.618.000,00		305.000,00	2.923.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
32.000,00			32.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
28.000,00		104.000,00	132.000,00	1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
		127.000,00	127.000,00	1706 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
		20.000,00	20.000,00	1708 - Transf.da União Ref.à Comp.Financ.de Recursos Minerais
		30.000,00	30.000,00	1709 - Transf. da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos
		61.000,00	61.000,00	1720 - Transf. da União Referente a Particip. na Expl. de Petróleo e Gás Natural destinadas
		2.000,00	2.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
2.678.000,00		649.000,00	3.327.000,00	Total da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Unidade:	0211000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.475.000,00			1.475.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
87.000,00			87.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
1.562.000,00			1.562.000,00	Total da Secretaria
82.230.000,00		10.870.199,92	93.100.199,92	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	6	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
		Unidade:	0212000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
91.000,00			91.000,00	1715 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022- Art. 5º Audiovisual
38.000,00			38.000,00	1716 - Transf.Destinadas ao Setor Cultural -LC 195/2022
392.000,00			392.000,00	1719 - Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -Lei 14.399/2022
521.000,00			521.000,00	Total da Secretaria
521.000,00			521.000,00	Total da Unidade
82.751.000,00		10.870.199,92	93.621.199,92	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.973.000,00		498.000,00	13.471.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
25.000,00			25.000,00	1502 - Recursos não Vinculados da compensação de impostos
26.652.000,00			26.652.000,00	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
		1.265.000,00	1.265.000,00	1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
2.000,00			2.000,00	1602 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúde.COVID-19-Ação-21C0.
2.360.000,00			2.360.000,00	1604 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias
2.605.000,00			2.605.000,00	1605 - Assist. Financ. da União dest. à Compl. ao pagamento dos pisos salariais para
731.000,00		76.000,00	807.000,00	1621 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
		581.000,00	581.000,00	1631 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
		279.000,00	279.000,00	1632 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
		10.000,00	10.000,00	1634 - Operações de Crédito Vinc. à Saúde
6.000,00			6.000,00	1659 - Outros REC. Vinc. à Saúde
		582.000,00	582.000,00	1700 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
1.521.000,00			1.521.000,00	1706 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
		5.000,00	5.000,00	1721 - Transf. da União Referente a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total da Secretaria
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total da Unidade
46.875.000,00		3.296.000,00	50.171.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	4	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL
		Unidade:	0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.171.000,00		10.000,00	4.181.000,00	1500 - Receita não Vinculadas de Impostos
1.042.000,00			1.042.000,00	1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
397.000,00			397.000,00	1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
		215.000,00	215.000,00	1665 - TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social
6.000,00			6.000,00	1669 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total da Secretaria
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total da Unidade
5.616.000,00		225.000,00	5.841.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	SAAE DE RIACHO DE SANTANA
		Secretaria:	5	SAAE
		Unidade:	0102000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
		10.000,00	10.000,00	1756 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
582.000,00		8.000,00	590.000,00	1799 - Outras Vinculações Legais
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total da Secretaria
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total da Unidade
582.000,00		18.000,00	600.000,00	Total do Órgão
135.824.000,00		14.409.199,92	150.233.199,92	Total do Poder
			155.000.000,00	Total da DESPESA



ANEXO XII

ANEXOS LC 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
2025
ANEXO I

LRF, art. 5º inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		
	Valor Previsto na Lei Orcamentaria Anual	Valor Previsto no Anexo de Metas Fiscais	%
Receita Total	155.000.000	168.106.234	-7,80%
Receitas Primárias (I)	149.010.517	165.587.619	-10,01%
Despesa Total	155.000.000	168.106.234	-7,80%
Despesas Primárias (II)	148.582.306	165.111.771	-10,01%
Resultado Primário (I - II)	428.211	475.849	-10,01%
Resultado Nominal	428.211	475.848	-10,01%
Dívida Pública Consolidada	57.937.213	64.394.798	-10,03%
Dívida Consolidada Líquida	59.999.400	66.686.833	-10,03%

FONTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Lei Orcamentaria Anual - 2025

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso I: conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º ;



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2025
 ANEXO II. G

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		NADA CONSTA				
TOTAL						-

Fonte: Prefeitura Municipal (Secretária da Fazenda / Finanças do Município).

LDO - Riacho de Santana 2025

Lei Complementar 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

V – demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2025
ANEXO III

LRF, art. 5º inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027	
	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000	2,00%	2.000.000	2,00%	4.500.000	4,50%

FONTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Lei Orcamentaria Anual 2025

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso III: conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

- (VETADO)
- atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DESPESAS RELATIVAS A DÍVIDA E AS RECEITAS QUE AS ATENDERÃO
2025
ANEXO IV

LRF, art. 5º § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027	
	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%
Receita	65.784.000	100,00%	72.362.400	100,00%	75.651.600	100,00%
Receita FPM	54.784.000	91,61%	60.262.400	83,28%	63.001.600	83,28%
Receita ICMS	11.000.000	16,72%	12.100.000	16,72%	12.650.000	16,72%
Despesa com Dívida	896.000	1,36%	987.900	1,37%	1.032.350	1,36%
Despesa com Juros	7.000	0,01%	10.000	0,01%	10.000	0,01%
Despesa com Amortização	889.000	1,35%	977.900	1,35%	1.022.350	1,35%
FONTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	64.888.000	98,64%	71.374.500	98,63%	74.619.250	98,64%

FONTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Lei Orcamentaria Anual 2025

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º § 1º: Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.



ANEXO XIII

ANEXO COMPLEMENTARES E EXPLICATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		164.565.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	8.135.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
7.485.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
937.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
560.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
560.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
40.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
40.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
333.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
333.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
300.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
300.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
300.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
3.620.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
3.620.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.600.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
2.600.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500 Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.020.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.020.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1500 Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.628.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.628.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat
2.255.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
2.255.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
373.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
373.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
650.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
530.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
469.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
469.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Conrole e Fiscaliz.
27.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
27.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	1500 Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
56.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
56.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1500 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
344.000,00			1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
344.000,00			1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	1500 Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	1500 Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se
20.000,00			1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
20.000,00			1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	1500 Taxa de Licença p/ Localização - TLL
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	1500 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
25.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental
25.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ
25.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1500 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ
36.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1500 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal
120.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
120.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
120.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
11.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública
11.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1500 Taxa de Limpeza Pública
9.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério
9.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1500 Taxa de Cemitério
100.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
100.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	1500 Outras Taxas pela Prestação de Serv.s





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	53.000,00		1.2.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições
53.000,00			1.2.4.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
53.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
53.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública-Princ-CIP
53.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	1751 Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública-Princ-CIP
	1.108.000,00		1.3.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial
1.108.000,00			1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários
1.108.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
1.108.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc
1.108.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.50	Remun. Dep. Banc. -SAAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.50	1799 Remun. Dep. Banc. -SAAE
739.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ
445.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
445.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01	1540 Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02	Remun. Dep. Banc-Rec. Vinc. à Educ-25% MDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02	1500 Remun. Dep. Banc-Rec. Vinc. à Educ-25% MDE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03	1550 Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
31.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
31.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04	1570 Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05	Remun. Dep. Banc-FNDE-PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05	1551 Remun. Dep. Banc-FNDE-PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06	Remun. Dep. Banc-FNDE-PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06	1552 Remun. Dep. Banc-FNDE-PNAE
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.07	Remun. Dep. Banc-FNDE-PNATE
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.07	1553 Remun. Dep. Banc-FNDE-PNATE
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.08	Remun. Dep. Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.08	1544 Remun. Dep. Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.09	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -Rec Estadual
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.09	1571 Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Educ -Rec Estadual
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99	Remun. Dep. Banc-Outros Vinc. ao FNDE
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99	1569 Remun. Dep. Banc-Outros Vinc. ao FNDE
135.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Saúde
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01	Remun. Dep. Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01	1500 Remun. Dep. Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
102.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02	Remun. Dep. Banc-Transf SUS
102.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02	1600 Remun. Dep. Banc-Transf SUS
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03	Remun. Dep. Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03	1631 Remun. Dep. Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04	Remun. Dep. Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04	1632 Remun. Dep. Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05	Remun. Dep. Banc-COVID-19
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05	1602 Remun. Dep. Banc-COVID-19
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06	Remun. Dep. Banc.-Piso de Enfermagem
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06	1605 Remun. Dep. Banc.-Piso de Enfermagem
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc à Assistência Social
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01	Remun. Dep. Banc-Transf FNAS-União
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01	1660 Remun. Dep. Banc-Transf FNAS-União
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02	Remun. Dep. Banc-Transf FNAS-Estado
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02	1661 Remun. Dep. Banc-Transf FNAS-Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03	Remun. Dep. Banc-Assist Social-CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03	1665 Remun. Dep. Banc-Assist Social-CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99	Remun. Dep. Banc-Outros Rec. Vinc. à Assist. Social
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99	1669 Remun. Dep. Banc-Outros Rec. Vinc. à Assist. Social
56.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01	Remun. Dep. Banc-CONV Diversos
54.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01	1700 Remun. Dep. Banc-CONV Diversos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01	1701 Remun. Dep. Banc-CONV Diversos
97.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00	Remun. Dep. Banc -Rec Vinc Demais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	1759 Remun.Dep.Banc-FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	1750 Remun.Dep.Banc-CIDE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc-CFEM
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	1708 Remun.Dep.Banc-CFEM
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	1720 Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
32.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA
32.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	1721 Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo art. 5º
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	1715 Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo art. 5º
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	1719 Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Art. 8º
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	1716 Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Art. 8º
43.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.
43.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	1749 Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	1500 Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
	458.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços
1.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1799 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
457.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços
457.000,00			1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento
50.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.01.00	Serviço de Fornecimento de Água - SAAE
50.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.01.00	1799 Serviço de Fornecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.02.00	Serviço de Ligação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.02.00	1799 Serviço de Ligação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.03.00	Serviços de Religação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.03.00	1799 Serviços de Religação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.04.00	Serviços de Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.04.00	1799 Serviços de Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.05.00	Serviço de Alteração de local do Padrão - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.05.00	1799 Serviço de Alteração de local do Padrão - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.06.00	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.06.00	1799 Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Mults e Juros de Mora SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	1799 Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Mults e Juros de Mora SAAE
400.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Dívida Ativa -SAAE
400.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1799 Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Dívida Ativa -SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	1799 Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -SAAE
	154.754.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
112.138.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
54.812.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
54.784.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM
52.784.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
52.784.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.000.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias
2.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
2.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
28.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural
28.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
28.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500 Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
1.206.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
100.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708 Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	
1.106.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	
1.106.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	
1.106.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720 Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	
31.510.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
31.510.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
18.440.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
18.440.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1600 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1600 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
160.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa de Informatização da APS	
160.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1600 Programa de Informatização da APS	
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1604 Agente Comunitário de Saúde - ACS	
9.900.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em saúde	
9.900.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1600 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em saúde	
1.800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	
1.800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	1600 Custeio de Atenção à Saúde Bucal	
280.000,00			1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção De Pagamento De Valor Nominal Com Base Em Exercício Anterior	
280.000,00			1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	1600 Incentivo Financeiro da APS - Manutenção De Pagamento De Valor Nominal Com Base Em Exercício Anterior	
2.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes De Saúde Da Família/Esf E Equipes De Atenção Primária/EAP	
2.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	1600 Incentivo Financeiro da APS - Equipes De Saúde Da Família/Esf E Equipes De Atenção Primária/EAP	
9.300.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
9.300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Principal	
3.200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	
3.200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1600 Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	
5.800.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
5.800.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1600 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.11.00.00	SAMU 192	
300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.11.00.00	1600 SAMU 192	
670.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
670.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1600 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	
250.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
250.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1600 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
360.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate as Endemias	
360.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1604 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate as Endemias	
350.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	
350.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal	
350.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	Recursos Financeiros a Transferir Para Aquisição Pelas Secretarias De Saúde Dos Estados, Municípios E Do Distrito Federal	
350.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	1600 Recursos Financeiros a Transferir Para Aquisição Pelas Secretarias De Saúde Dos Estados, Municípios E Do Distrito Federal	
2.750.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
2.750.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
2.600.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, DF E Municípios P/ O Pag Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem	
2.600.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	1605 Assistência Financeira Complementar Aos Estados, DF E Municípios P/ O Pag Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem	
150.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação Digital No SUS	
150.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	1600 Transformação Digital No SUS	
3.543.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	
2.000.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	
2.000.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	1550
5.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	1551
911.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	
911.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip	
911.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip	1552
511.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
511.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.	
511.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.	1553
4.000,00			1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	
2.000,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	
2.000,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	1569
2.000,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	
2.000,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	1569
2.000,00			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	
2.000,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	
2.000,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	1569
2.000,00			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	
2.000,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	
2.000,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	1569
2.000,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	1569
53.000,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	
53.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	
53.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1569
53.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	
53.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	
53.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	1569
16.100.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	
7.000.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	
7.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	
7.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	1542
9.000.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	
9.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	
9.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	1541
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	1543
1.016.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.016.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.016.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
358.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
358.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada -IDBDF	
358.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada -IDBDF	1660
498.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	
108.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Variável - III - Equipe Volante	
108.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Variável - III - Equipe Volante	1660
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Piso Básico Fixo - PBFI - Principal	
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Piso Básico Fixo - PBFI - Principal	1660
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	1660
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	1660
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal	
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal	1660





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.08.00		Piso de Alta Complexidade I - CRIANCA/ADOLESCENTE
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.08.00	1660	Piso de Alta Complexidade I - CRIANCA/ADOLESCENTE
877.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
136.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
136.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
136.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
422.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
422.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
422.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	1631	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
106.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ
106.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
106.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	1570	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
53.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social
53.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
53.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1665	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
160.000,00			1.7.1.7.53.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
160.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00		Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
160.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	1665	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
3.074.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.491.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
1.891.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00		Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
1.891.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	1706	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.02.00.00		Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada
600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	1706	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada
64.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
64.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
64.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1500	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
390.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
390.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
390.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1719	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
129.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Demais TRANSFs da União
129.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Demais TRANSFs da União-Principal
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00		Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 5º
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1715	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 5º
37.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00		Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 8º
37.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	1716	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 8º
2.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00		Demais TRANSFs da União
2.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	1501	Demais TRANSFs da União
15.616.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
13.348.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
11.000.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cot-Part do ICMS
11.000.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Cot-Part do ICMS-Princ
11.000.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	1500	Cot-Part do ICMS-Princ
2.178.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPVA
2.178.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPVA-Princ
2.178.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Cot-Part do IPVA-Princ
85.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic
85.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic-Princ
85.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
85.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico
85.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
85.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
160.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
160.000,00			1.7.2.2.50.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos
160.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos
160.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	1709	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos
807.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
807.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
443.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual-PSF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
443.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1621	Incentivo Estadual-PSF
153.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
153.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1621	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
211.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
211.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	1621	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
673.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
293.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.dos Est.
293.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
293.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	1701	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
127.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
127.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
127.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	1632	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
253.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ
253.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
253.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
628.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
384.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		TRANSFs dos Estados destinadas a Assist. Social
166.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00		Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
166.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	1661	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
41.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00		Piso Básico Variável-SCFV
41.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	1661	Piso Básico Variável-SCFV
123.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
123.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	1661	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00		Piso de Alta Complexidade I
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	1661	Piso de Alta Complexidade I
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00		Outras TRANSFs do FEAS
27.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	1661	Outras TRANSFs do FEAS
232.000,00			1.7.2.9.53.0.0.00.00.00		Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
232.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
165.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	1500	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
67.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	1502	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
12.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00		FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	1759	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00		Demais/Outras TRANSFs dos Est.
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	1501	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
27.000.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
27.000.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
27.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
27.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
	57.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
16.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
16.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
16.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1501	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1501	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	1501	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	1501	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	1501	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	1501	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult
31.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Indenizações Outras





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Indenizações Outras-Principal
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00		Outras Indenizações-PM
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Indenizações-PM
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00		Outras Indenizações-FMS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Indenizações-FMS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00		Outras Indenizações-FMAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	1669	Outras Indenizações-FMAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00		Outras Indenizações-FNS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	1659	Outras Indenizações-FNS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00		Outras Indenizações-FEAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Indenizações-FEAS
21.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
11.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições-Principal
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.50.00		Outras Restituições - SAAE
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.50.00	1799	Outras Restituições - SAAE
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições-PM
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Restituições-PM
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições-FMS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Restituições-FMS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições-FMAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1660	Outras Restituições-FMAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições-FNS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1659	Outras Restituições-FNS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00		Outras Restituições-FEAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Restituições-FEAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa
2.000,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	1501	Outras Restituições-Div Ativa
2.000,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00		Outras Restituições-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	1501	Outras Restituições-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00		Outras Restituições-Mult
2.000,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	1501	Outras Restituições-Mult
2.000,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	1501	Outras Restituições-Div Ativa-Juros
2.000,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa-Mult
2.000,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	1501	Outras Restituições-Div Ativa-Mult
10.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
10.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
10.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes-Principal
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00		Outras Rec.-PM
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	1501	Outras Rec.-PM
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00		Outras Rec.-FMS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	1500	Outras Rec.-FMS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00		Outras Rec.-FMAS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	1669	Outras Rec.-FMAS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00		Outs. Rec. FNS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	1659	Outs. Rec. FNS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00		Outras Rec.-FEAS
2.000,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	1661	Outras Rec.-FEAS
		3.527.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	30.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
30.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
30.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1574	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	1634	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ
10.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00		Op. Crédito Int. p/Prog. Modernização da Administr. Publica
10.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Op. Crédito p/Prog. Modernização da Administr. Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	1754	Op. Crédito p/Prog. Modernização da Administr. Pública
	117.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
86.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
86.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
86.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
5.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.50.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
5.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.50.00	1756	Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
81.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
81.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	1755	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
31.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
31.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
31.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
31.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóv-Princ
5.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00		Alienação de Bens Imóv-SAAE-Princ
5.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00	1756	Alienação de Bens Imóv-SAAE-Princ
26.000,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00		Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ
26.000,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	1755	Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ
	3.380.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
2.880.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
1.265.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.265.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde
420.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Primária
420.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
420.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
369.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Especializada
369.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
369.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
106.000,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Assistência Farmaceutica
106.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
106.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
159.000,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Vigilância em Saúde
159.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em Saúde-Princ
159.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em Saúde-Princ
211.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Prog.-Princ
211.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Prog.-Princ
262.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação
262.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás
106.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	1569	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	1569	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	1569	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
1.300.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios da União e de suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
150.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	1631	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Educação
150.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
150.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	1570	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
53.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União -Outros
53.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs da União-Princ
53.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs da União-Princ
500.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
150.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. p/o Sistema Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	1632 TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. Destinados Prog. de Educação
150.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
150.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	1571 TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
200.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outs. Transf. de Convênios dos Estados
200.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
200.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	1701 Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
		130.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentária
	30.000,00		7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária
30.000,00			7.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico-Abastecimento de Água
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.01.00	Serviço de Fornecimento de Água -SAAE- Princ.
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.01.00	1799 Serviço de Fornecimento de Água -SAAE- Princ.
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.02.00	Serviço de Ligação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.02.00	1799 Serviço de Ligação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.03.00	Serviço de Religação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.03.00	1799 Serviço de Religação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.04.00	Serviço de Expedição e Alteração de Cadastro -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.04.00	1799 Serviço de Expedição e Alteração de Cadastro -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.05.00	Serviço de Alteração de local do Padrão -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.05.00	1799 Serviço de Alteração de local do Padrão -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.06.00	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.06.00	1799 Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água -SAAE
	100.000,00		7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Correntes_Intra
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra SAAE
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.01.00.00	Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra - SAAE
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.01.00.00	1799 Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra - SAAE
		-13.222.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções
	-13.222.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções
-10.749.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União
-10.738.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-10.738.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	1500 Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM - (Dedução)
-11.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-11.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500 Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR - (Dedução)
-2.473.000,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado
-2.020.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-2.020.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500 Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS - (Dedução)
-453.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA
-453.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500 Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA - (Dedução)
		155.000.000,00		Total da RECEITA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025
ANEXO II. A

LRF, art. 4º § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	155.000.000	131.142.348	0,154	298,99	168.175.000	140.089.175	0,167	324,40	182.469.875	149.406.540	0,181	351,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.010.517	126.961.047	0,148	287,43	161.676.411	135.719.224	0,161	311,87	175.418.906	144.861.456	0,174	338,38
Receitas Primárias Correntes	144.409.414	123.700.596	0,143	278,56	156.684.214	132.305.275	0,156	302,24	170.002.372	141.302.876	0,169	327,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.961.860	6.913.730	0,007	13,43	7.553.618	7.496.958	0,008	14,57	8.195.676	8.128.974	0,008	15,81
Transferências Correntes	136.735.877	118.169.410	0,136	263,76	148.358.427	126.501.517	0,147	286,18	160.968.893	135.238.393	0,160	310,50
Demais Receitas Primárias Correntes	550.416	550.116	0,001	1,06	597.202	596.848	0,001	1,15	647.964	647.547	0,001	1,25
Receitas Primárias de Capital	4.601.103	4.580.080	0,005	8,88	4.992.197	4.967.448	0,005	9,63	5.416.533	5.387.399	0,005	10,45
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	155.000.000	131.142.348	0,154	298,99	168.175.000	140.089.175	0,167	324,40	182.469.875	149.406.540	0,181	351,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	148.582.306	126.659.381	0,148	286,61	161.211.802	135.403.587	0,160	310,97	174.914.805	144.532.729	0,174	337,40
Despesas Primárias Correntes	126.197.732	110.382.797	0,125	243,43	136.924.539	118.306.803	0,136	264,12	148.563.125	126.645.860	0,148	286,57
Pessoal e Encargos Sociais	73.938.669	68.509.823	0,073	142,62	80.223.456	73.832.482	0,080	154,75	87.042.450	79.518.836	0,086	167,90
Outras Despesas Correntes	52.259.063	49.547.076	0,052	100,81	56.701.083	53.508.465	0,056	109,37	61.520.675	57.762.245	0,061	118,67
Despesas Primárias de Capital	22.349.057	21.853.056	0,022	43,11	24.248.727	23.664.822	0,024	46,77	26.309.869	25.622.481	0,026	50,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	428.211	428.029	0,000	0,83	464.609	464.395	0,000	0,90	504.101	503.848	0,001	0,97
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.937.213	54.603.873	0,058	111,76	53.012.550	50.221.795	0,053	102,26	48.506.483	46.169.993	0,048	93,57
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	59.999.400	56.424.547	0,060	115,74	54.899.451	51.906.495	0,055	105,90	50.232.998	47.727.220	0,050	96,90
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	428.211	428.029	0,000	0,83	464.609	464.395	0,000	0,90	504.101	503.848	0,001	0,97

FONTE: Sistema contábil, Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em 12/04/2024
(Anexo II - Resumo Geral da Receita; Anexo VI do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Crescimento real do PIB - BA (% a.a.)	2,00%	2,00%	2,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	144.525.499	154.093.087	165.834.980

Fonte: Relatório trimestral do Banco Central, disponibilizado em 25/03/2023

LDO - Riacho de Santana 2025

Lei Complementar n.º 101 Art. 4º § 1º. Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas as receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Constituição Federal - Art. 212

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Período: 2025

R\$ correntes

Receita de Impostos (A)	7.485.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - Receita de Impostos	7.485.000,00
Transfêrencias Constitucionais (B)	68.075.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.784.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extra	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.178.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)	75.560.000,00
Mínimo a ser Aplicado (25%) (D)	18.890.000,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (I)	18.890.000,00
DESPESA REALIZADA	20.866.000,00
VALOR DA DEDUÇÃO DO FUNDEB	13.222.000,00
DESPESA ORÇADA RECURSO PRÓPRIO MDE - FONTE 1500 E CO 1001	7.644.000,00
Total das Despesas (L) = (I) + (J)	20.866.000,00
Participação (Q) = (N) / (H)	27,62%
SUPERÁT/DÉFICIT 25%	1.976.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Lei N.º 14.113/2020
Aplicação dos Recursos no FUNDEB
Período: 2025

R\$ correntes

		R\$ correntes
Transfêrências do FUNDEB		43.990.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	445.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.445.000,00
Total de Receitas (C)		43.990.000,00
Mínimo a ser Aplicado (70%)	(D)	30.793.000,00
Mínimo a ser Aplicado (50%) VAAT	(E)	3.500.000,00
Mínimo a ser Aplicado (15%) VAAT	(F)	1.050.000,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (G)		30.793.000,00
DESPESA REALIZADA		45.484.000,00
DESPESA PAGA COM FONTE FUNDEB E C. O. 1070 (H)		40.663.000,00
DESPESA PAGA COM A FONTE 542 E SUBFUNÇÃO ENSINO INFANTIL (I)		3.614.000,00
DESPESA PAGA COM A FONTE 542 E GRUPO DE DESPESA 44 - INVESTIMENTO (J)		1.207.000,00
Total das Despesas (K) = (H) + (I) + (J)		45.484.000,00
Participação (L) = (D) / (H) - 70%		92,44%
Participação (M) = (E) / (I) - 50%		51,63%
Participação (N) = (F) / (J) - 15%		17,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Emenda Constitucional n.º 29/00

Aplicação dos Recursos na Manutenção da Saúde com Recursos Próprios

Período: 2025

R\$ correntes

Receita de Impostos (A)	7.485.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - Receita de Impostos	7.485.000,00
Transfêrencias Constitucionais (B)	68.075.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.784.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extra	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.178.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)	75.560.000,00
Mínimo a ser Aplicado (15%) (D)	11.334.000,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (I)	11.334.000,00
DESPESA REALIZADA	13.440.000,00
DESPESA PAGA RECURSO PRÓPRIO SAÚDE - FONTE 1500 e CO 1002	13.440.000,00
Total das Despesas (L) = (I) + (J)	13.440.000,00
Participação (Q) = (N) / (H)	17,79%
SUPERÁT/DÉFICIT 15%	2.106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL
2025

DISCRIMINACAO	R\$ 1,00	%
1.0 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Previsão 2025)	151.343.000,00	
2.0 - DESPESA DA CAMARA / TOTAL	4.766.800	
2.1 - Despesa de Pessoal e Encargos	3.260.600	
2.2 - Outras Despesas	1.506.200	
3.0 - LIMITES / APLICACOES		
3.1 - Despesa Total		
3.1.1 - Limite (EC - 25) (sobre receita base)		7%
3.1.2 - Despesa Fixada (3.0 / 1.0)		7%
4.2 - Despesa de Pessoal		
4.2.1 - Limite EC - 25 (% da desp.Total)	70%	
4.2.2 - Despesa Fixada (3.1 / 3.0)	68%	
4.2.3 - Limite LRF (% da RCL)	6%	
4.2.4 - Despesa Fixada (3.1 / 2.0)	3%	



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025
ANEXO II. H

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	8.049.391
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	2.501.322
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.548.069
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.548.069
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.548.069

FONTE: Sistema contábil, Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em 12/04/2024

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado - DOCC, é prevista a redução permanente de despesa por meio da racionalização dos recursos humanos. O valor atribuído ao Campo Aumento Permanente da Receita foi gerado a partir da previsão das transferências de recursos a ingressar na municipalidade.

LDO - Riacho de Santana 2025

Lei Complementar 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

V – demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado





LEI Nº 465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Art. 2º Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e a outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na Lei nº 10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia,

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações das políticas públicas municipais para as pessoas com deficiência no âmbito público e privado, com as seguintes atribuições:





- I - elaborar e deliberar sobre a política municipal para a pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
- II - zelar pela efetiva implementação da política municipal para a pessoa com deficiência;
- III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;
- IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- VII - Propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- VIII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- IX - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
- X - avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor,





visando à sua plena adequação;

XI - elaborar o seu regimento interno.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 16 (dezesesseis) membros, titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Públicos e entidades ligadas à defesa da pessoa com deficiência:

I - 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Poder Público Municipal representantes das:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- e) Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos;

II - 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, diretamente ligados à causa da defesa da Pessoa com Deficiência, sendo:

- a) 01 (Um) membro representante dos trabalhadores com deficiência (todos os tipos de deficiência);
- b) 01 (Um) membro representante dos pais de alunos com deficiência da rede pública e ou privada;
- c) 01 (um) membro representante das instituições sem fins lucrativos ligado á causa da Pessoa com Deficiência do município.

§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 2º O presidente, vice-presidente e secretario do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus pares.





§ 3º Os candidatos a conselheiros não poderão ser parentes de primeiro grau de autoridades com mandato eletivo no executivo ou no legislativo municipal, nem podem estar em exercício de cargo público comissionado.

§ 4º Os representantes governamentais, titulares e suplentes, serão indicados pelos seus respectivos órgãos e nomeados por decreto, devendo ser empossados em até trinta dias contados da marcação do evento a que se refere o § 2º.

§ 5º Os representantes dos órgãos governamentais deverão ser ou estar vinculados a programas e serviços de atendimento a pessoas com deficiência.

§ 6º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência contará com uma mesa diretora composta por Presidente, Vice-presidente e secretário.

§ 7º A escolha dos membros representantes da sociedade civil, será mediante a realização de um fórum.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de dois anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 7º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 8º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III – DO MANDATO

Art. 8º Perderá o mandato o conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem da sua representação;





- II – faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
- III – apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção pela Comissão Executiva;
- IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V - for condenado por sentença transitada em julgado em razão do cometimento de crime ou contravenção penal;
- VI - morte;
- VII – renúncia;
- VIII - doença que exija licença médica por mais de 02 (dois) anos;
- IX - mudança de residência do município;
- X - perda de vínculo com a entidade ou organização que representa.

Parágrafo único. O procedimento de perda do mandato se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 9º Perderá o mandato a instituição que:

- I – extinguir sua base territorial de atuação no Município de Riacho de Santana;
- II – tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível;
- III – sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

Parágrafo Único. A substituição da instituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de





integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

CAPÍTULO V – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal a cada dois anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições com atuação na área.

§ 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até noventa dias anteriores à data para eleição do Conselho.

§ 3º Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas no referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 11. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I – avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;
- II – fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;
- III – avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
- IV – aprovar seu regimento interno;

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





V – aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 12. Para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no prazo de noventa dias contados da publicação da presente lei, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.

Art. 13. O Poder Executivo prestará o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO VI – DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD

Art. 14. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de captar, repassar e aplicar recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Riacho de Santana.

§ 1º As ações tratadas no “caput” deste artigo têm por objetivo assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD poderão se destinar à pesquisa e aos estudos sobre a situação da pessoa com deficiência no município, bem como à capacitação da rede de atendimento à pessoa com deficiência, no âmbito da proteção social.

Art. 15. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal, subordinado ao chefe do Poder Executivo, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, competindo-lhe:





- I – manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo, referentes a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
- II – prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo;
- III – firmar convênios, com a autorização do Prefeito Municipal, contratos e parcerias referentes a recursos do Fundo;
- IV – coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo;
- V – gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;
- VI – gerir os recursos orçamentários próprios ou a ele transferidos em benefício das pessoas com deficiência;
- VII – gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doação ao Fundo;
- VIII – liberar os recursos a serem aplicados em benefício das pessoas com deficiência, nos termos da resolução do Conselho;
- IX – administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, segundo resolução do Conselho;
- X – gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Município, através de convênio ou por doação ao Fundo;
- XI – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 16. O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promoverá políticas, diretrizes e programas destinados à proteção dos direitos das pessoas com deficiência, observando o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e anualidade.





§ 1º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 17. Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de outras que venham a ser instituídas:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à Política Nacional para integração da pessoa com deficiência;

II – transferência de recursos especialmente consignados ao Fundo;

III – receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoa física ou jurídica, na forma da Lei;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município, se houver previstas, especialmente para o atendimento desta Lei;

VI – receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VII – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária específica, em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, em instituição bancária oficial.

Art. 18. Todos os repasses de recurso será efetivado pelo FMDPD de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o respectivo plano de





aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 19. O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência apurado em balanço anual será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 20. A gestão contábil dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD será realizada pela contabilidade do município, mediante aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 21. Todas as despesas do Fundo, em especial as previstas nos incisos deste artigo, devem observar as normas e preceitos da Lei de Licitações e das legislações pátrias, assim como a prévia autorização orçamentária:

I – financiamento total ou parcial de programas e projetos de atendimento desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, pelas organizações e entidades conveniadas;

II – aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento dos programas, projetos e ações;

III – construção, reforma e aplicação ou locação de imóveis necessários à implementação da Política Municipal para Pessoa com Deficiência;

IV – atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações de atendimento às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Os materiais e espaços adquiridos através de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 22. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –





FMDPD e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 23. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissão orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do Poder Executivo.

Art. 24. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD terá vigência limitada e ficam autorizadas as alterações orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Assistência Social editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 26. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, prestará, se necessário for, o apoio técnico e financeiro, disponibilizando espaço físico, materiais de expediente, equipamentos e quadro pessoal necessários ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único – Cabe ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, custear as despesas com a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Assembleia, com a participação de delegados municipais no evento municipal que será marcado em data oportuna, bem como aquelas de conselheiros da sociedade civil quando em deslocamento a serviço do Conselho.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão Eleitoral e pela Comissão organizadora do Processo Eleitoral.





Art. 28. Caso achar necessário, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 29. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





LEI Nº 466, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, ALTERA A LEI Nº 336/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

§1º O anexo I, da Lei 336/2019, passa a ser acrescido de 13 (Treze) vagas de Assessor de Gabinete.

§2º As atribuições, funções, nível de escolaridade e remuneração para o exercício do cargo constam do Anexo I desta Lei e passam a incorporar os Anexos I, II, III e IV da Lei 336/2019.

§3º Os Vereadores Municipais serão as autoridades a nomear ou designar seus Assessores no âmbito de seu Gabinete, devendo efetuar a respectiva comunicação à Presidência da Câmara para homologação e demais providências.

Art. 2º É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração do Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA que ocupe cargo comissionado instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices, mediante Lei específica.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





§ 1º Para a Revisão Geral Anual constante no "caput" deste artigo serão aplicados índices oficiais vigentes à época.

§ 2º A jornada de trabalho do expediente administrativo do Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana será compreendida das 07:00 às 13:00 horas das segundas às quintas-feiras, das 07:00 às 12:00 horas nas sextas-feiras, e das 18:00 às 21:00 horas, nos dias das sessões ordinárias da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**ANEXO I****QUADRO GERAL DO CARGO**

Cargo	Função	Nº de Vagas	Remuneração	Grau de Escolaridade Mínima	Símbolo
Assessor de Gabinete	Assessorar	13	R\$ 1412,00	Ensino Médio Completo	CC-4

Competências e atribuições:

- a) Assessorar politicamente o gabinete do vereador (autoridade nomeante), agente político, no exercício das suas atribuições políticas, considerando as competências legais e constitucionais;
- b) Assessorar o Vereador nomeante no atendimento pessoal de outras autoridades públicas em geral, aplicando ao caso as orientações de abordagem fixadas pela autoridade política, garantindo o encaminhando das ações às áreas pertinentes, quando for o caso, sempre aplicando, para tanto, os princípios gerais da Administração Pública no trato da coisa pública;
- c) Assessorar diretamente o Vereador com os assuntos correlatos à gestão do seu gabinete;
- d) Coordenar os trabalhos do gabinete do Vereador, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços, assim como adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas ao gabinete, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança; Coordenar a implementação de boas práticas da legislação no gabinete;
- e) Adotar diretrizes, coordenar e supervisionar ações necessárias para o desenvolvimento das funções confiadas ao gabinete do vereador; Avaliar os resultados

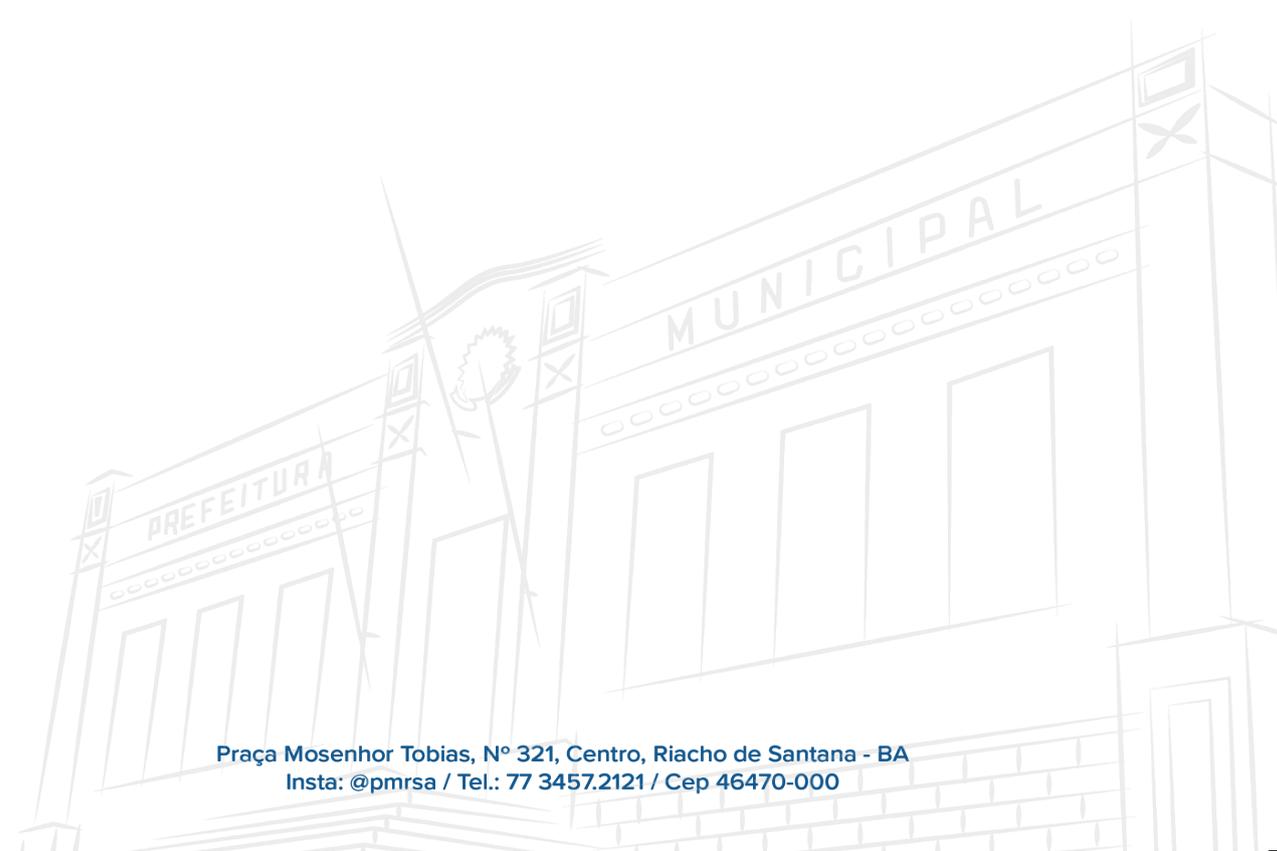




das ações para subsidiar a definição das estratégias de políticas públicas de gestão do governo, de acordo com a orientação da autoridade nomeante.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA



Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





LEI Nº 467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o ingresso e participação do Município de Riacho de Santana/BA ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso e participação do Município de Riacho de Santana - Estado da Bahia, ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39.

Art. 2º Com a integração deste município ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, todos os atos relativos à consórcio público serão regidos pelo Protocolo de Intenções e alterações posteriores, neste ato ratificado pelo ente municipal e que segue anexo a esta lei em todos os seus termos.

Art. 3º Para atender a celebração de contrato de rateio e demais contribuições orçamentárias entre o ente municipal e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, o município deverá consignar em lei orçamentária dotação específica para esta finalidade.

Art. 4º Com a publicação do Protocolo de Intenções e a presente ratificação, o mesmo converte-se em Contrato de Consórcio Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





LEI Nº 468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no Município, e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei, com fulcro nos artigos 23, inciso II, 30, incisos I e II, 203 e incisos, 204, inciso I, da Constituição Federal, Art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Artigos 15, incisos I e II, artigo 22 da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 12. 435 de 06 de Julho de 2011 e Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, regulamenta a concessão, pela Administração Pública, dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Art. 2º. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

Art. 3º. O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





sobrevivência de seus membros.

Art. 4º. Os benefícios eventuais serão concedidos mediante estudo social e parecer técnico, elaborado por técnico de referência que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 5º. O benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

- I** - integração à rede de serviços sócioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- II** - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- III** - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
- IV** - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- V** - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI** - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
- VII** - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
- VIII** - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e,
- IX** - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





Art. 6º. Os profissionais de nível superior que compõem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade, são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais, observando a especificidade dos públicos atendidos, como forma de facilitar o acesso e garantir a integralidade da proteção, mediante atendimento de algum dos critérios abaixo:

- I - estando de acordo com os Artigos 2º e 3º dessa Lei;
- II - mediante avaliação técnica da equipe de referência que atua nos equipamentos;
- III - os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e/ou indivíduos no processo de acompanhamento.

Parágrafo Único. Nos casos em que as famílias não se enquadrem nos critérios do Art.3º, o trabalhador do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela realização do estudo social, poderá conceder o benefício mediante justificativa da situação de vulnerabilidade social temporária.

Art. 7º. É requisito para a concessão de quaisquer dos Benefícios Eventuais previstos nesta Lei a apresentação no momento da solicitação dos seguintes documentos:

- I - documentos de identificação (RG, CPTS, CNH, passaporte, identificação profissional);
- II - Cadastro Nacional da Pessoa Física – CPF;
- III - comprovante de residência;
- IV - conta bancária em nome do beneficiário;
- V - os exigidos especificadamente em cada benefício previsto nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SEÇÃO I

DO AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 8º. O Benefício Eventual de Auxílio Natalidade constitui-se em uma prestação

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento de um membro da família.

Art. 9º. O alcance do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:

- I – atenções necessárias ao nascituro;
- II – apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;
- III – apoio à família no caso de morte da mãe;
- IV - apoio à mãe vítima de sequelas de pós-parto;
- V - o que mais a administração municipal considerar pertinente.

Art. 10º. O Benefício Eventual de Auxílio Natalidade pode ocorrer na forma de pecúnia ou em bens de consumo, tais como:

§ 1º. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, berço, alimentação e utensílios para alimentação e de higiene, observando-se a quantidade e a qualidade que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º. Quando o Benefício Eventual de Auxílio Natalidade for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. O requerimento do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade deve ser realizado até 90 (noventa) dias após o nascimento.

§ 4º. Quando concedido na forma pecuniária, corresponderá ao valor de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo, vigente da data da concessão.

§ 5º. O Benefício Eventual de Auxílio Natalidade deve ser pago até 30 (trinta) dias após o requerimento.





§ 6º. A morte da criança não inabilita a família de receber o Benefício Eventual de Auxílio Natalidade.

§ 7º. O Benefício Eventual de Auxílio natalidade será devido à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

§ 8º. O Benefício Eventual de Auxílio Natalidade poderá ser pago diretamente a um dos integrantes da família beneficiária, podendo, neste caso, ser a mãe, o pai, o cônjuge, o companheiro, o filho, irmão ou irmã, o tutor e o curador.

SEÇÃO II DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 11. O Benefício Eventual de Auxílio Funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 12. O alcance do Benefício Eventual de Auxílio Funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, tais como:

- I – custeio das despesas de urna funerária, velório e de sepultamento parcial e/ou total, conforme a vulnerabilidade;
- II – custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Art. 13. O Benefício Eventual de Auxílio Funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.

§ 1º. Os serviços podem cobrir integral ou parcialmente o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela,





isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º. Quando o Benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no parágrafo anterior.

§ 3º. O Benefício requerido em caso de morte, deve ser pago mediante conclusão do processo, em pecúnia (total ou parcial) ou na prestação de serviços.

§ 4º. O Benefício Eventual Funeral será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.

§ 5º. O Benefício Eventual Funeral poderá ser pago diretamente a um dos integrantes da família beneficiária, podendo, neste caso, ser a mãe, o pai, o cônjuge, o companheiro, o filho, irmão ou irmã, o tutor e o curador.

§ 6º. Nos casos em que a pessoa residia sozinha, o requerente poderá ser qualquer parente até 3º grau, não havendo parente nessa condição, poderá ser qualquer pessoa devidamente identificada, e, que, em qualquer das situações, preencha os critérios de concessão desta lei.

§ 7º. Quando se tratar de usuário que estiver com vínculos familiares rompidos, inserido em Serviços de Alta Complexidade, o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio funeral.

§ 8º. Quando se tratar de usuário que estiver com vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou pessoa em situação de rua, uma vez que não haverá familiar ou instituição para requerer o benefício, os técnicos do serviço de média ou alta complexidade, após relatório técnico, viabilizará a sua concessão.

§ 9º. O pagamento do Benefício Eventual Funeral somente será efetivado mediante a apresentação no momento da solicitação do benefício dos seguintes documentos:

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





- I - da nota fiscal da funerária em nome do solicitante do benefício;
- II - certidão de óbito.
- III - os demais exigidos no artigo 7º desta Lei.

SEÇÃO III

DO AUXÍLIO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 14. A oferta de benefício eventual, nessa situação, objetiva garantir o restabelecimento das Seguranças Sociais que foram comprometidas com o evento incerto, envolvendo o processo de acolhida e recuperação da autonomia dos sujeitos sociais, promovendo o acesso a bens materiais e imateriais no restabelecimento do convívio familiar e comunitário dos beneficiários.

§ 1º. Os auxílios eventuais em situações de vulnerabilidade temporária possuem aspectos diferentes em relação aos outros, haja vista que são subdivididos nas seguintes modalidades:

- I - alimentação;
- II - documentação;
- III - aluguel social;
- IV - transporte;
- V - auxílio social básico.

§ 2º. As situações contingenciais que ameaçam a vida ou causam prejuízos à integridade física do indivíduo ou da família, são inseguranças que demandam oferta de tal benefício, devendo apresentar, como critérios para sua concessão, as situações abaixo delineadas, que devem ser reconhecidas quando identificadas:

- I - abandono, apartação, discriminação, isolamento;
- II - impossibilidade de garantir abrigo aos filhos numa eventual e repentina ruptura de vínculos familiares, devido, por exemplo, a desemprego, falta de acesso à moradia, abandono, vivência em territórios de conflitos;





III - pobreza, frágil ou nulo acesso à renda, ao mundo do trabalho, a serviços e ações de outras políticas;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou comunitário, entre outras.

SEÇÃO IV DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 15. O Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas, através da aquisição de alimentos com qualidade e quantidade a garantir uma alimentação saudável e segura às famílias beneficiárias.

Parágrafo único. A situação de vulnerabilidade temporária estará associada à falta ou ao frágil acesso à alimentação, quando caracterizado os riscos, perdas e danos na forma como previsto no art. 7º do Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007.

Art. 16. O alcance do Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação a ser estabelecido por legislação municipal é destinado às famílias beneficiárias e terá, preferencialmente, os seguintes critérios:

- I - desemprego, morte e/ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;
- II - nos casos de emergência e calamidade pública;
- III - grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

Parágrafo único. O Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação deve considerar o número de integrante(s) das famílias, observando a composição de alimentos ofertados no âmbito do benefício eventual, respeitando e levando em consideração os hábitos alimentares locais, a dignidade dos cidadãos e o direito humano à alimentação adequada.

Art. 17. Quando o Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação for assegurado em





pecúnia, deve ter como referência o valor das despesas previstas no artigo anterior prevendo as especificidades de cada item.

Art. 18. O requerimento do Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação deve ser pago e/ou fornecido até 07 (sete) dias após a solicitação pela família beneficiária.

Parágrafo único. Nos casos de extrema vulnerabilidade, o Benefício Eventual de Auxílio à Alimentação será concedido no mesmo dia do requerimento.

SEÇÃO V DO AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO

Art. 19. O Benefício Eventual de Auxílio Documentação constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, garantindo aos cidadãos e às famílias a obtenção dos documentos daqueles que necessitam e que não dispõem de condições para adquiri-lo.

Art. 20. O alcance do Benefício Eventual de Auxílio Documentação é destinado aos cidadãos e às famílias e será, preferencialmente, para adquirir os seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de identidade;
- III - certidão de óbito;
- IV - cadastro de pessoa física – CPF.

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo compreende o recolhimento de taxas, o fornecimento de fotografias e o valor para o deslocamento do beneficiário.

Art. 21. O Benefício Eventual de Auxílio Documentação é em forma de pecúnia e deve ter como referência, o valor das despesas previstas no parágrafo único do artigo anterior e pago, após solicitação e comprovada a necessidade, através do preenchimento de formulário.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





SEÇÃO IV DO AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL

Art. 22. Constituirá Benefício Eventual de Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária, na modalidade de Aluguel Social, as provisões de acesso a unidades habitacionais destinadas à moradia de indivíduos e famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social, capazes de atender as necessidades vitais básicas do ser humano.

§ 1º. O aluguel social que trata o *caput* visa à transferência de recursos para as famílias beneficiárias custearem a locação de imóvel que lhes sirva de residência, por tempo determinado e não superior a 06 (seis) meses.

§ 2º. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados pelo período de até 03 (três) meses:

- I - nos casos em que a família beneficiária estiver em extrema situação de vulnerabilidade;
- II - nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, formalmente decretada, e, que tenha a família beneficiária incluída entre os atingidos, mediante avaliação realizada pela equipe técnica de referência dos equipamentos.

Art. 23. O Benefício Eventual de Aluguel Social será destinado prioritariamente às seguintes famílias que:

- I - tenham na sua composição gestante, nutrizes, crianças e adolescentes, idosos e/ou pessoas com deficiência;
- II - estejam residindo em áreas de risco, de restrições à urbanização ou de trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;
- III - tenham a sua moradia interditada por ordem da Defesa Civil do Município;
- IV - mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade temporária, impossibilitadas de acessar à moradia devido o iminente risco à vida e que não possuam outro imóvel de sua propriedade que seja viável à moradia, mediante estudo técnico da





equipe de referência.

Art. 24. O Benefício Eventual de Aluguel Social não ultrapassará mensalmente 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente.

Parágrafo único. Na hipótese do aluguel mensal contratado ser inferior ao valor estabelecido nesta lei, o pagamento limitar-se-á ao valor estabelecido no contrato.

Art. 25. Somente poderão ser objeto de locação, para fins de Benefício Eventual de Aluguel Social, os imóveis que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de áreas de risco.

Art. 26. A localização do imóvel, a negociação dos valores com o proprietário, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão responsabilidades do titular do benefício.

Parágrafo único. A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro, legal ou contratual em relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário.

Art. 27. O Benefício Eventual de Aluguel Social será concedido em prestações mensais ao titular do benefício, responsável pela unidade familiar.

§ 1º. O pagamento do benefício somente será efetivado mediante a apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, com firma reconhecida em Cartório, contendo cláusula expressa de ciência pelo locatário de que o locador é beneficiário do Aluguel Social.

§ 2º. A continuidade da concessão do Benefício Eventual do Aluguel Social está condicionada à apresentação mensal de documento que comprove a quitação dos alugueis dos meses anteriores, emitidos pelo locatário, que deverão ser apresentados até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício





até a comprovação.

Art. 28. Os indivíduos e famílias que forem beneficiados com o Benefício Eventual do Aluguel Social e não tiverem solução de moradia, no prazo máximo de concessão do benefício, poderão ter, excepcionalmente, prorrogado o prazo definido no parágrafo 2º do art. 21 desta Lei, por período não superior ao ali previsto, devendo ser incluídos em programas e projetos de habitação de interesse social desenvolvidos por órgãos públicos.

Art. 29. É vedada a concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social a mais de um membro da mesma família, concomitantemente.

Art. 30. A negativa de acompanhamento da família pela equipe de referência dos equipamentos da Política de Assistência Social, a ausência reiterada ou o abandono das atividades propostas para o atendimento socioassistencial dos indivíduos, acarretará a suspensão da concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social que só será restabelecido mediante avaliação do caso por profissional da área.

SEÇÃO VII DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 31 O Benefício Eventual de Auxílio Transporte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em passagem, de forma a garantir aos cidadãos e às famílias, condições dignas de retorno à cidade de origem e visitas aos parentes consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, que residam em outras cidades ou Estados da Federação.

Art. 32. O alcance do Benefício Eventual de Auxílio Transporte é destinado às famílias e/ou indivíduos que se encontram em vulnerabilidade e risco pessoal e social, respeitando as seguintes condições:

I - visita a parentes consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, nos casos de doença ou falecimento que residam em outras cidades, povoados ou estados;

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





- II - visita anual, conforme a necessidade verificada pela equipe técnica dos equipamentos, aos parentes consanguíneo ou afim, até o terceiro grau em outras localidades, municípios, povoados e estados;
- III - necessidade de acompanhar crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- IV - em caso de migrantes, visando o retorno à sua cidade de origem;
- V - visita a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa ou a membros da família em cumprimento de sentença, bem como para cobertura das despesas durante a viagem;
- VI - para os egressos do sistema prisional, que necessitem de deslocamento intermunicipal ou interestadual, após cessação do cumprimento de medida privativa de liberdade ou medida de segurança;
- VII - o que mais a equipe técnica de referência considerar pertinente, em conformidade com a Política de Assistência Social, mediante relatório técnico.

Parágrafo único. Quando se tratar de migrante acompanhado ou não de sua família, importante se faz que haja reconhecimento e identificação do cidadão, para que sejam dadas condições dignas de retorno à cidade de origem, asseguradas as despesas com alimentação e diárias de deslocamento, contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social de origem, a fim de garantir as condições de permanência da família através do acompanhamento qualificado.

Art. 33. O Benefício Eventual de Auxílio Transporte consiste na inclusão de despesas com passagens, alimentação e diária para deslocamento de indivíduos ou membros da família, garantindo a dignidade e respeito ao indivíduo e à família beneficiária.

Parágrafo único. Quando o Benefício Transporte for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o valor das despesas com passagens, considerando o *caput* deste artigo e o art. 16, adequando-se os valores dos serviços.

SEÇÃO VIII DO AUXÍLIO SOCIAL BÁSICO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





Art. 34. O Benefício Eventual Auxílio Social Básico consiste no atendimento imediato de necessidades humanas decorrentes de situações inesperadas, com o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.

Art. 35. Enquadra-se como atendimento imediato ao Benefício Eventual Auxílio Social Básico a concessão, em pecúnia, correspondente a um ou mais dos seguintes itens:

- I - cobertores, travesseiros, fronhas, lençóis;
- II - filtros de água;
- III - colchões;
- IV - vestuários;
- V - contas de água e energia elétrica;
- VI - gás de cozinha.

SEÇÃO IX

DA CALAMIDADE PÚBLICA E ESTADO DE EMERGÊNCIA

Art. 36. Entendem-se como ações assistenciais em caráter de emergência, aquelas provenientes de calamidade pública provocada por eventos naturais e/ou epidemias e/ou estado de emergência provocada por desastres, formalmente decretado pela Administração Municipal, causando danos e prejuízo.

Art. 37. Enquadra-se como medida emergencial a concessão, excepcional, dos seguintes Benefícios Eventuais:

- I - abrigos adequados;
- II - alimentos;
- III - cobertores, colchões, filtros e vestuários;
- IV - o que mais a administração municipal considerar pertinente, em conformidade com a Política de Assistência Social, mediante parecer técnico da equipe.





Art. 38. No caso de calamidade e/ou de situação de caráter emergencial, deve ser realizada uma ação conjunta das políticas setoriais municipais no atendimento aos cidadãos e às famílias beneficiárias.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS NÃO CONTEMPLADOS

Art. 39. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais, não incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Parágrafo único. Não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes à órteses e próteses tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeira de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à saúde, integrantes de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidades de uso, de acordo com a Resolução CNAS nº 39/2010.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS E DIRETRIZES

Art. 40. Compete ao Município as seguintes diretrizes:

§ 1º. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I** - estimar a quantidade de Benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro;
- II** - a coordenação geral, o acompanhamento e a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais, bem como o seu financiamento;
- III** - a realização de estudos da realidade e o monitoramento de demandas para concessão de benefícios junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV** - expedir as instruções e instituir e/ou atualizar formulários e modelos de documentos

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais junto aos técnicos de referência.

§ 2º. Através dos equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - realizar a operacionalização dos Benefícios Eventuais, organizando uma Estrutura de Benefícios com a equipe técnica de referência para o atendimento, o acompanhamento, a concessão e a orientação dos Benefícios Eventuais;

II - a realização de estudos da realidade e o monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão;

III - manter um arquivo nos equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social para registro dos requerimentos já efetuados com o fim de evitar concessões indevidas e para a aferição das necessidades da população;

IV - articular com a rede de proteção social básica e especial, entidades não governamentais e as políticas setoriais ações que possibilitem o exercício da cidadania das famílias, seus membros, indivíduos e cidadãos que necessitam dos Benefícios Eventuais, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencializem suas habilidades em atividades de geração de renda;

V - elaborar o Plano de Inserção para o acompanhamento das famílias beneficiárias com o Benefício Eventual, demonstrando as ações e estratégias planejadas que propiciem sua autonomia e emancipação.

Art. 41. Compete ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social deliberar acerca das seguintes ações:

I - informar sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos Benefícios Eventuais;

II - avaliar e reformular, se necessário, a regulamentação de concessão e o valor dos Benefícios Eventuais;

III - deliberar sobre o percentual a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para os Benefícios Eventuais;

IV - estabelecer padrões e limites das despesas a serem realizadas mediante o emprego dos Benefícios Eventuais;

V - analisar e aprovar os instrumentos utilizados para concessão e cadastramento dos





beneficiários;

VI - promover ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos Benefícios eventuais assim como os critérios para sua concessão.

CAPÍTULO VII

DO COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 42. O Município de Riacho de Santana deverá envidar esforços para ajustar com o Estado da Bahia, estratégias de cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, a partir:

- I** - da identificação dos Benefícios implementados no Município de Riacho de Santana, verificando se o mesmo está em conformidade com as regulamentações específicas;
- II** - do levantamento das situações de vulnerabilidades e riscos sociais do Município de Riacho de Santana, índice de mortalidade e de natalidade;
- III** - da discussão junto a Comissão Inter gestora Bipartite - CIB e ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS sobre o cofinanciamento dos Benefícios eventuais para o Município de Riacho de Santana.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Ficam revogadas as Leis de nº. 118, de 12 de junho de 2009 e de nº 444 de 27 de maio de 2024, bem como todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





LEI Nº 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa os subsídios dos secretários municipais para o quadriênio 2025/2028 e estabelece outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Riacho de Santana, qualificados como Agentes Políticos, para o quadriênio compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028, será fixado no valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O subsídio dos Secretários Municipais, terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana - BA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA N. 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL 6 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE RIACHO DE SANTANA – BA (2024).

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de RIACHO DE SANTANA, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital 6/2024 (APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS);;

CONSIDERANDO, ainda, a **Portaria Municipal nº 146/2024** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção de Propostas Inscritas nos Editais Municipais da Política Nacional Aldir Blanc de RIACHO DE SANTANA 2024, sendo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBEREM SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA /PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS
1	1º	ANA ROSA DE BRITO	CULTURA POPULAR/ CULTURA TRADICIONAL/ PATRIMÔNIO IMATERIAL/ ECONOMIA CRIATIVA	100	103
2	2º	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO JACARÉ	CULTURA POPULAR/ DANÇA/ PATRIMÔNIO IMATERIAL	57	59
3	3º	ASSOC. DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DO LARGO DA VITÓRIA ARQULV	CULTURA AFROBRASILEIRA/ ARTESANATO/ CULTURA QUILOMBOLA/ DANÇA/ LEITURA/ PATRIMÔNIO IMATERIAL	50	52





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	JUSTIFICATIVA
1	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES	CULTURA ALIMENTAR/ CULTURA TRADICIONAL	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
2	DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AFROBRASILEIRA	0	0	O proponente não assinou a proposta
3	MANOEL CÂNIDIDO DA COSTA	CULTURA TRADICIONAL	0	0	O proponente não assinou a proposta
4	RENATO GUIMARÃES DIAS	ECONOMIA CRIATIVA/ ARTESANATO/ CULTURA ALIMENTAR	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
5	AZENAIDE GUIMARÃES DIAS	CULTURA ALIMENTAR/ CULTURA POPULAR	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
6	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CASTRO	DANÇA/ARTESANATO/PR ODUÇÃO CULTURAL	0	0	Projeto apresentado fora do prazo/Formulário não compatível com a proposta/Proponente não assinou a proposta
7	MARLÍDIA ALVES DOS SANTOS	AUDIOVISUAL/ MÚSICA	0	0	O projeto não atende aos ditames do Edital 6, conforme conceito de espaço cultural

Art. 2º. Conforme Editais PNAB RIACHO DE SANTANA, havendo saldo remanescente em algum edital, a sobra poderá ser remanejada para selecionar propostas suplentes de editais com maior demanda.

Art. 3º. No caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 4º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no e-mail: pnabriachodesantana@gmail.com disponibilizado no Edital 6 ou através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

PAULA REGINA DE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA n. 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL 8 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE RIACHO DE SANTANA – BA (2024).

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de RIACHO DE SANTANA, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital 8/2024 (PRÊMIO PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS),;

CONSIDERANDO, ainda, a **Portaria Municipal nº 146/2024** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção de Propostas Inscritas no Edital 8 da Política Nacional Aldir Blanc de RIACHO DE SANTANA 2024, sendo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PRÊMIO DE APOIO AOS MESTRES E MESTRAS

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS
1	1º	DALILA XAVIER COTRIM	MEDICINA POPULAR/ OFÍCIOS, SABERES E TÉCNICAS	85	88
2	2º	MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	REISADO	85	87
3	3º	ERNESTINA PEREIRA DA SILVA	REISADO/ OFÍCIOS, SABERES OU "MODOS DE SABER"	80	83





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

4	4º	BELARMINA MARIA DA SILVA	ARTESANATO TRADICIONAL	80	82
5	5º	ARTHUR JOSÉ DE ALMEIDA	REISADO	80	81

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PRÉ-SELECIONADOS - COTISTA

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS
1	MARIA PEREIRA DE BRITO	ARTESANATO TRADICIONAL	75	77
2	JOSÉ LOPES DE BRITO	OFÍCIOS, SABERES E TÉCNICAS	70	72
3	MAURÍCIO JOSÉ CEZAR	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS/ ARTESANATO/ OUTRAS EXPRESSÕES	65	67
4	ERCÍNIA SILVA DE JESUS	MEDICINA POPULAR	60	63
5	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	MEDICINA POPULAR	60	62

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PROJETOS SUPLENTE

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS
1	MANOEL RODRIGUES FILHO	MEDICINA POPULAR/ REISADO/ CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	65	67
2	ALAÍDE MARIA DE JESUS	ARTESANATO TRADICIONAL/ OFÍCIOS, SABERES E TÉCNICAS	55	57
3	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	POESIA E LITERATURA POPULAR	55	55

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	JUSTIFICATIVA
1	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	REISADO	0	0	O proponente não assinou a proposta
2	YOLANDA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	COSTUREIRA ARTÍSTICA E OUTRAS EXPRESSÕES	0	0	O proponente não assinou a proposta
3	ANA VICENÇA SOUZA OLIVEIRA	ARTESANATO TRADICIONAL/ OFÍCIOS,	0	0	O proponente não assinou a proposta





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

		SABERES, TÉCNICAS OU "MODOS DE FAZER"			
4	AURORA MARIA DE JESUS	CULINÁRIA TRADICIONAL E OUTRAS EXPRESSÕES	0	0	O proponente não apresentou documento oficial de identificação com foto
5	UILSON DE JESUS ARAÚJO	OUTRAS EXPRESSÕES: SABERES E FAZERES	45	46	46 pontos

Art. 2º. Conforme Editais PNAB RIACHO DE SANTANA, havendo saldo remanescente em algum edital, a sobra poderá ser remanejada para selecionar propostas suplentes de editais com maior demanda.

Art. 3º. No caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 4º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no e-mail: pnabriachodesantana@gmail.com disponibilizado no Edital 8 ou através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

PAULA REGINA DE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F896-8C2F-A702-1923-851C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F896-8C2F-A702-1923-851C



Hash do Documento

27f96a333732c254cc6742d8c490e0769ef2d9420c446a13e76788d530ebed51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 20:45 UTC-03:00